

CAMARA MUNICIPAL

MEZ DE NOVEMBRO DE 1882

Acta da 32ª sessão em 13 de Novembro
de 1882

PRESIDENTE O SR. DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE—SECRETARIO O SR. DR. JOSÉ ANTONIO DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

A' 1 1/2 hora da tarde, presentes os Srs. vereadores Drs. Ferreira Nobre, Torquato Couto, Henrique Hermeto, Hermogeno e Xavier da Veiga, commendadores Malvino Reis e Quartim, abre-se a sessão.

Lidas as actas de 20 e de 31 do mez findo (especial) sobre orçamento municipal, é approvada a 1ª, e sobre a 2ª toma a palavra o Sr. Dr. T. Couto e declara, em nome da commissão de fazenda, que, não estando enuncia-las, com o devido desenvolvimento, na acta da sessão especial de 31 do mez findo, em que se tratára do orçamento municipal, as razões que fundamentarão o projecto de orçamento, a commissão de fazenda requereria que fosse lançada na acta da sessão de hoje a seguinte rectificação, que lê:

« A commissão entendeu dever incluir na receita do futuro exercicio, sob o § 29, a quantia de 161 contos de réis, importancia média da renda em atraso do trapiche Mauá, baseada no decreto n. 4.309 de 31 de Dezembro de 1868, que regula a organização do orçamento municipal.

« A Illma. camara municipal, fundada em valiosissimas provas, propoz acção competente para reivindicar o referido trapiche e os respectivos alugueis, que não tinham sido pagos, na importancia de 200 e tantos contos de réis. Tendo obtido sentença favoravel em primeira instancia, na qual o juiz condemnou a parte adversa a pagar só neste a quantia de 160 contos de réis a commissão de fazenda, obedecendo ás determinações do referido decreto de 1868, procurou a média, que importou em 161.000\$. De modo nenhum desistiu da quantia excedente, a que se julga com direito, e que a Illma. camara continúa a pedir no proseguimento da acção, como não desiste do excurso, que espera haver nas outras verbas de receita.

« Tres especies de dividas activas são mencionadas

no decreto citado, na parte em que regula a organização da receita municipal: incobráveis e prescriptas no art. 1º n. 9 § 1º, e de cobrança provavel no art. 7º n. 2; determinando que as duas primeiras não sejam incluídas no orçamento e a ultima que o seja.

« Consultado o Sr. Dr. procurador em sessão, respondeu que considerava a divida em questão como provavel.

« Nem outra cousa podia responder; confiava na importancia das provas de que dispõe a Illma. camara, na justiça dos tribunales e na rigorosa observancia dos prazos judiciaes estabelecidos por lei, para acreditar que a cobrança se faria dentro do futuro exercicio. E' esta a boa praxe administrativa; devia regular o caso do art. 7, n. 2, e a verba de alugueis atrasados do trapiche Mauá devia entrar no orçamento da receita, para que a Illma. camara municipal cumprisse a lei e apresentasse um orçamento verdadeiro.

« Se a Illma. camara municipal perder a acção, o que não é de esperar, nessa occasião procederá como determina o art. 1, n. 9, § 1º. isto é, retirará essa verba do orçamento, por se tornar incobrável.

« Não é exagerada a verba de 580.000\$, em que foi orçada a renda do matadouro. Esta quantia foi demonstrada pelo Sr. presidente com dados estatísticos irrefutaveis e que nem se tentou refutar.

« Não se póe argumentar com o debito da retribuição, não do imposto, a que os marchantes são obrigados.

« Dahi devia o Sr. commendador Malvino Reis concluir propendo melhor fiscalização na respectiva cobrança. Deste modo seria rigorosamente logico.

« Se para explicar este atraso, não fosse sufficiente a animação que tem recebido e ainda na ultima sessão receberão os marchantes para deixarem de pagar as retribuições devidas á Illma. camara municipal, a commissão recorda a perturbação que se deu e geralmente se dá na inauguração de serviços novos, principalmente quando são em maior numero os que criticão do que os que trabalham.

« Quanto ao passivo, a commissão teve em vista a verdade do orçamento lançando no orçamento da

despeza todo o seu debito; e se entendeu não dever excluir os credores cujos creditos não estavam reconhecidos, foi porque lhe pareceu indigno de uma corporação que se preza adiar esses pagamentos para o anno de 1884, embora sejam liquidados em 1883. A commissão por seu que haverá receita que habilite a Ilma. camara a solver todos os seus debitos no proximo exercicio, e consignou a quantia necessaria para esse fim.

« Deste modo poderá a futura administração nos tres ultimos annos de seu exercicio mandar fazer obras muito importantes no municipio gloria essa para a qual, com a maior satisfação, se arguia de ter concorrido somente a maioria da actual administração, que aceita e de novo consigna a declaração do Sr. commandador Malvino Reis, de que a actual minoria não pôde conseguir influir em suas deliberações.

« O muito digno vereador, Sr. Dr. Hermogeneo, por seu lado, impugna o orçamento debaixo de outros pontos de vista.

« Diz S. Ex. que « a maioria da Ilma. camara não tem tido norma certa de conducta a respeito dos serviços do matadouro. »

« A commissão de fazenda tem a satisfação de declarar que a maioria da Ilma. camara tem tido uma norma certa de conducta: « melhorar os serviços da mais importante repartição municipal »

« Se antes da sua installação não assentou definitivamente regras praticas de conducta, é porque entendeu « que seria uma pretensão inaceitavel » travar-se da organização de serviços novos e desconhecidos para a administração municipal, e o melhor talento, em taes casos, não podia prever com exactidão.

« Em todo caso, não é fóra de proposito recordar que o regulamento da maioria, remetido á camara dos deputados, foi o approvedo pela respectiva commissão.

« Na administração do matadouro, como em qualquer outra, não é só a economia que se deve attender, mas tambem « ás conveniencias do serviço ».

« O Sr. Dr. Hermogeneo propoz uma tabella substitutiva de empregados do matadouro, na qual faz reduções que importão em uma economia de 42.000\$ annuaes, e, não obstante o seu incontestavel talento, esquecer-se de provar que desse modo não se fferiria um serviço tão importante, como é o matadouro, de que depende em larga escala a alimentação e a hygiene publica desta cidade.

« Em tão grave questão é este o criterio e não a vantagem de alguns contos de réis para as rendas municipaes, que sómente são destinadas « á utilidade do municipio ».

« São muito louvaveis as intenções do digno collega, e sobretudo a coragem de as sustentar, que o leva a impugnar, ainda que indirectamente, o parecer da commissão da camara dos deputados, já publicado

« A commissão de fazenda está muito longe de o censurar, mas sente que por dever de sua consciencia se veja obrigada a não aceitar as suas idéas.

« Já foi resolvida em camara a questão da interpretação da portaria de 12 de Maio do corrente anno, e a propositio declara a commissão que a tem cumprido, conforme a interpretação que lhe deu a Ilma. camara, por maioria de votos, e segundo a lei de 1º de Outubro de 1828, que não admite que vigorem as resoluções votadas por tres ou quatro votos de vereadores.

« Acha o Sr. Dr. Hermogeneo exagerado o numero de medicos nomeados para o matadouro.

« A commissão de fazenda, talvez por não ter medido algum do seu seio, tem mais apprehensões a respeito da hygiene desta cidade, e por isso acha que

os medicos actuaes, que são os do regulamento da maioria, são em tão pequeno numero que, de boa vontade, poderia que fosse dobrado.

« Com effeito, por ignorancia talvez suppõe que esses medicos têm missão superior ás suas forças; parece-lhe trabalho insano para quatro medicos o exame diario de 300 rezes na média, de gado bovino, e cerca de 60 de gado lanigero, por tres vezes cada uma.

« Como sabe o digno collega, as rezes são: 1º, examinadas em pé; 2º, depois de abatidas, tanto a carne como as visceras; 3º, em S. Diogo, sendo este exame não só para corrigir qualquer omissão, como tambem para evitar que sejam postas á venda rezes que se tenham corrompido durante o transporte de Santa Cruz para a corte.

« A commissão entende, pois, que não só deve ser augmentado o numero de medicos do matadouro, como tambem se deve crear outros que se incumbão de fiscalisar a venda das carnes nos açougues.

« A despeza que assim fizesse a Ilma. camara, seria largamente compensada pelos benefícios á hygiene publica.

« A commissão, para justificar a existencia de mestre geral das officinas e feitor geral, entende sufficiente invocar a conveniencia da unidade de direcção em serviços multiplos e variados. E' evidente este principio de administração.

« E' clara a vantagem de um empregado que dirige os serviços de conservação dos jardins, nivelamento e desseccamento das avenidas exteriores e a limpeza do matadouro.

« Se o Sr. Dr. Hermogeneo reflectir que é immensa a área do matadouro, e que a média da matança diaria é de 300 bois e cerca de 60 carneiros, concordará facilmente que não é exagerado o numero (12) de operarios para a conservação dos jardins e remoção dos residuos.

« Não é comparavel este serviço com o da conservação dos jardins municipaes, onde não ha residuos, nem alagamentos.

« Ainda mais ha de concordar que a verba destinada á conservação destes jardins é diminuta e só se justifica pela deficiencia da renda do municipio, que se tem procurado applicar de preferencia aos serviços mais necessarios, e ninguém dirá que entre estes não está a conveniencia do saneamento no matadouro.

« O Sr. Dr. Hermogeneo desconhece mais a conveniencia do fiscal e escripturario da balança, mas reconhece a sua existencia, admite que os empregarios desta são obrigados a entrar com uma parte do seu rendimento para os cofres municipaes, e entende depois que a Ilma. camara não deve fiscalisar este rendimento. No entretanto parece á commissão que não carece demonstrar a conveniencia destes empregos.

« A commissão de fazenda neste assumpto sente não acutar as indicações do Sr. Dr. Hermogeneo, cujo talento administrativo, folga aliás em reconhecer.

« Sala das sessões, 13 de Novembro de 1882.
— Quartim.— Couto. »

« A camara ordena que se publique em acta a exposição rectificativa da commissão, e pelo Sr. commandador Malvino é declarado, que em tempo proprio replicará á illustre commissão.

« O Sr. Dr. Henrique Hermeto tambem promete fazer a tempo opportuno reparos em relação a duas deliberações tomadas na sessão ordinaria de 31, o que não pratica desde já por não ter sido approveda ainda a respectiva acta.

« O Sr. presidente declara approvedas as duas actas com as observações dos Srs. vereadores e respectivas

apresentadas, e communica não poder ser lida a da sessão ordinaria de 31, por não ter sido lançada no livro, senão a sua 1ª parte, por molestia do empregado encarregado d'esse serviço.

Ordem do dia — 1ª parte: Leitura de portarias, expediente etc., etc.

Nas portarias:

Do ministerio do imperio, de 8 do corrente, declarando á camara em resposta a seu officio de 26 de Outubro, já ter dado as ordens para que seja feita a cobertura a longo da linha ferra junto ao matadouro em Santa Cruz, e bem assim dos devios internos; sendo que as demais obras a que se refere o citado officio deve a camara, nas forças de seu orçamento, realisá-las, visto que arrecada as rendas do matadouro para seus cofres.—A' commissão de obras.

Do mesmo ministerio, de 9 do mesmo mez, mandando que a camara informe sobre o que allega Manuel Velloso Pago sobre um contrato, que celebrára com a mesma camara, de um capinzal existente dentro da área do antigo matadouro.—A' commissão de saúde

Do ministerio da fazenda, de 6 do mesmo mez, enviando á camara, para que informe sobre o requerimento em que José Maria de Carvalho Costa pede licença para aterrar sobre o mar, nos fundos do seu predio n.º 120 da rua da Saude.—A' commissão de tombamento.

Nos officios:

Do inspector geral das obras publicas, declarando, em resposta ao officio da camara relativamente á collocação de uma bica d'agua no largo de S. Francisco da Paula, que aguarda a autorisação do ministerio da agricultura, a quem se dirigio nesse sentido.—Inteirado.

Do porteiro do necrotereo, communicando á camara para salvar sua responsabilidade futura, ter encontrado na escripturação competente irregularidades, e pedido instruções relativas ao caso.—A' commissão de justiça, com urgencia.

Do fiscal da freguezia da Gavea, communicando á camara que fizera sciente ao guarda daquella freguezia, João José da Costa Lyra, que fóra elle exonerado pelo Exm. Sr. Dr. presidente, e bem assim nomeado para substituí-lo o cidadão José Joaquim da Costa Cuidas, a quem empossou do referido cargo.—Aprovado, votando contra os Srs. commendaor Malvino Reis, Henrique Hermeto e Hermogeneo, que apresenta a seguinte declaração escripta:

« Declaro que voto contra a proposta do Sr. presidente, por haver manifesta injustiça na demissão, e protesto contra o acto do Sr. presidente, que constitue uma manifest. illegalidade, em face da lei de 1.º de Outubro de 1828, a qual estipula que só a camara, reunida em sessão, pôde nomear e demittir seus empregados.

« Outro-im, declaro que me opporei, com os recursos que tiver, ao pagamento dos dias em que porventura tenha servido o guarda nomeado, antes da sanção da camara Sala das sessões, 13 de Novembro de 1882.—Dr. Hermogeneo »

Do Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva, advogado da Illma. camara, de 11 do corrente, communicando acharem-se arrazoados e prestes a subir á conclusão do respectivo juiz os autos do emlar go relativo ao tapamento das barcas Ferry.—Ao Sr. vereador que fez a requisição.

Do Dr. contador da Illma. camara, communicando ter desempenhado as obrigações de seu emprego o coadjuvante nomeado para a repartição do seu cargo, todavia, porém, si to deliberado que percebesse pelos

descontos feitos ao empregado da mesma repartição, não houve taes descontos, e lembra ser elle pago pela sobre a verba « Contadoria » com a quantia de 60\$000.—Não tem lugar o pagamento, por não haver verba

Do neliço da estação de S. Diogo Dr. Pedro Isidoro de Moraes, communicando ter sido informado que o encarregado de transportar as carnes rejeitadas naquelle estabelecimento as transfere para uma carroça particular pertencente a uma fabrica de salchichas.—Officie-se ao governo e a Gary no sentido da presente reclamação.

Do Dr. Tito Galvão, informando que a cisterna que existe no adro da igreja de Nossa Senhora da Gloria do Uteiro acha-se fendida, e devendo escapar a agua que nella se accumula poderá trazer desmornameos e prejuizos muito serios aos particulares e á camara.—Officie-se á irmandade de Nossa Senhora da Gloria e chame-se a attenção do fiscal

Do fiscal da freguezia da Lagóa, de 13 do corrente, communicando que existe em sua freguezia grande quantidade de cães soltos, e que as pastilhas enviadas pelo fornecedor não têm produzido o desejado effeito, e os venens têm sido muito demorados.—A' commissão de saúde

Do mestre geral das officinas do matadouro de Santa Cruz, dando informações sobre o estado de 103 couros que não haviam sido beneficiados a tempo.—A' commissão de saúde.

Dos facultativos do matadouro Drs. Felipe Basilio Cardoso Pires e Cesar Augusto Marques, dando informações á portaria do Dr. presidente, de 28 do corrente, relativamente ao estado sanitario do matadouro.—Publica-se na acta.

« Matadouro de Santa Cruz, 30 de Outubro de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Temos a honra de accusar o recebimento da portaria reservada de V. Ex., firmada em 28 do corrente, na qual nos determina que informemos: «se é inhabitavel este matadouro por falta de limpeza e por elementos prejudiciaes á saúde dos empregados, e se o inciente de deteriorarem-se alguns couros chegou a causar mal a alguém, e se ainda exist-m em descposição substancias a elle prejudiciaes, e se actualmente ha falta de limpeza »

« Em obediencia á ordem de V. Ex. e em fé do nosso grã, in occada na portaria, cumpre-nos informar a V. Ex. que o matadouro ostenta seus jardins, ruas e adjacencias limpos, sendo apenas necessaria a plantação de arvores, symmetricamente dispostas nas orlas, margens ou recórtes dos caneiros, não só para offerecer sombra aos transeuntes, como para, com as exhalações do oxigenio, tornar o ambiente mais rico de propriedades vitaes;

« Que terminado o serviço diario, são limpos todos os lugares onde foi feito com toda a presteza e sem tempo para a manifestação de principios de putrefacção;

« Que o deterioramento dos couros em nada influio contra a salubridade deste estabelecimento, pois, apenas surgio a fermentação, forão removidos para bem longe, onde os ventos reinantes não soprão sobre o matadouro, e portanto, foi e é impossivel em grande escala a transmissão de gazes nocivos á saúde de seus habitantes

« Abi, nesse ponto forão desinfectados segundo os preceitos da sciencia.

« Desta nossa resposta concluirá a esclarecida intelligencia de V. Ex. que nesta repartição não ha elementos prejudiciaes á saúde de seus habitantes,

« Se apparece um ou outro caso de febre, o tempo é proprio (*fins de aguas*, como diz o povo), mórmente nesta localidade, que desde éras remotas, soffre deste

mal, inherente aos lugares onde existirão ou existem pantanos.

«Este mal porém, ainda que reinasse aqui em grande abundancia, não poderia com razão ser attribuido a este estabelecimento, que, na verdade, está em condições hygienicas bem louvaveis, e por isso totalmente contrarias ao desenvolvimento de qualquer epidemia, o que pôde ser verificado por qualquer pessoa que inesperadamente visite estes lugares em dias e horas incertos.

«E' o que se nos offerece informar a V. Ex., a quem Deus guarde.

«Illm. e Exm. Sr. Sr. Dr. José Ferreira Nobre, dignissimo presidente da Illma. camara municipal da corte.—Os medicos da municipalidade. Dr. Philippe Basilio Cardoso Pires.—Dr. Cesar Augusto Marques.»

Nos requerimentos :

Do 1.º official archivista da Illma camara, Dr. Joaquim Feraandes Peixoto, pedindo mais tres mezes de licença para tratar de sua saúde comprometida, como prova com o atestado que junta.—Diferido, conforme a lei contra os votos dos Srs. Drs. H. Hermeto e Hermogeneo e commandador Malviao, que votavam a licença sem ordenado.

O Sr. Dr. Hermogeneo chama a attenção dos empregados municipaes que têm de interpretar esta resolução da camara para as disposições do decreto n. 247 de 15 de Novembro de 1842 e lei n. 760 de 9 de Novembro de 1854, relativamente ás licenças dos empregados publicos.

Do 1.º official da secretaria, Antonio Candido do Amaral pedindo 30 dias de licença para tratar-se — Junte atestado medico.

Do presidente do Instituto Pharmaceutico, pedindo á Illma. camara que ceda o proprio municipal da rua de D Manoel, antigo theatro S. Januario, para alli funcionar uma escola superior de pharmacia, que pretende fundar aquelle instituto. — A' commissao de saúde, informando o Dr. secretario sobre o arrendamento.

De Francisco Carlos Rossi, pedindo despacho dos requerimentos que á mesma camara apresentou em datas de 26 e 31 de Outubro proximo findo, e, no caso de indeferimento, que lhe permitta levantar o deposito que fez, na thesouraria municipal, de 10:586\$868.—A' commissao de fazenda.

Anunciado o recebimento de propostas de accordo com os editaes publicados, forão recebidas as seguintes :

Tunnel
Tunnel ligando a rua dos Benedictinos ao largo de S. Francisco da Prainha.

1.ª Antonio Domingues dos Santos Silva—Privilegio por 40 annos, no fim deste prazo o tunnel passará a ser propriedade exclusiva da camara sem indemnisação alguma e em perfeito estado de conservação e obrigação da camara de fazer uma postura garantindo durante o privilegio o movimento de vehiculos, não permitindo tambem a construcção de um muro tunnel com a mesma direcção, entre as ruas da Prainha, praça Vinte e Otto de Setembro, rua da Saude, praça Municipal e rua da Imperatriz; obrigação da camara de obter do governo os decretos de de apropriação, p r utilidade publica, para as casas e terrenos necessarios para a realisação do tunnel, e bem assim garantida ao proponente para estabelecer linhas de carris dentro do tunnel

O pedagio será o seguinte : por vehiculo de um ou mais animaes, 100 rs ; por carrinhos á mão ou wagonetes, 80 rs ; por cavalleiros ou animaes adiestra, 60 rs. ; peões carregados com volumes : excepção se deste pedagio os carros em diligencia policia, os de incendio em serviço de extincção, e

os que estiverem em serviço publico e da Illma. camara. A construcção do tunnel será feita de accordo com as seguintes prescripções technicas :

1.ª O prolongamento da rua dos Benedictinos em linha recta até o largo de S. Francisco da Prainha não será totalmente em subterraneo.

Na planta da parte da Saude, que junto, vê-se que o melhoramento comprehenderá duas partes, uma a céu aberto, e outra que é o verdadeiro subterraneo.

A partir da rua da Prainha, demolir-se hão os predios ns. 48, 50, 51, 54 e 56, pertencentes á Ordem dos Benedictinos, e começará o subterraneo em uma extensão de 170m. Nas proximidades da rua do Escorrega não permitindo a altitude a continuacão do subterraneo, irá o prolongamento em céu aberto até o ponto objectivo.

Pelo perfil annexo vê-se a configuração da montanha na parte em que tem de ser feita a cova. O eixo do tunnel e do resto terá para orientação 63°N O Nos pontos em que for necessario o revestimento se fará de pedra lavrada, e na parte a céu aberto serão feitas as precisas muralhas de segurança.

2.ª O trecho da rua aberto na Prainha para a entrada do tunnel terá 10m.20 de largura. A empreza rectificará e reedificará os predios marginaes. fará o calçamento a parallelepipedos orlados de meios fios, collocando os ralos para escoamento, devendo comunicar esses ralos com a galeria mestra que passa pela rua da Prainha.

3.ª O subterraneo terá 13m de largura, será de arco pleno e os pés direitos de 2m, a fim de dar lugar á facil passagem dos peões. Nos pontos em que houver revestimento, este terá a espessura de 6m 80. O tunnel será calçado a parallelepipedos, orlados de meios fios, e os passeios, que terão 2m de largura, tambem serão calçados a parallelepipedos, sendo revestidos de cimento. O perfil transversal indica essa disposiçao. Poder-se-ha empregar a architectura do e-boço que, além de ser um typo elegante, apresenta as accommodações para o pessoal da policia e conservaço do tunnel.

Será illuminado a luz electrica pelo systema mais aconselhado na época.

4.ª Na parte em céu aberto, que terá 13m de largura, serão construidas as muralhas de sustentação com o talude necessario ás obras de tal natureza, de modo a garantir tambem a segurança dos predios marginaes. Serão feitas as passagens por cima, nas ruas do Escorrega e Funda e nos pontos em que forem reclamadas. Esta parte do melhoramento será calçada como o tunnel. Reedifi-ar-se-hão ou rectificar-se-hão os predios.

5.ª Se a experiencia e a observação demonstrarem a conveniencia de alguma variante ou alteraçao nos detalhes da obra, a empreza poderá fazê-las, precedendo a authorisação da Illma. camara municipal.

6.ª Para indicaçao do que fica exposto unto o proponente os estudos preliminares feitos para esse fim.

Se o governo imperial ou a Illma. camara resolver encampar a concessão, será ella feita nesta conformidade : 1.ª, se for antes de aberto o tunnel ao tráfego, pagará o governo ou a Illma. camara a renda avaliada em 10 annos, em moeda corrente ou em titulos de divida publica ; 2.ª, se for depois, pagará a renda média que tiver de se haver no espaço de dez annos. Essa avaliação será feita por dous conselheiros de estado á escolha do governo.

O proponente ou a empreza que representa dará á Illma. camara 30 % de renda liquida annual depois de ter deduzido o juro de 8 % do capital e 2 % de fundo de reserva.

Ficará a cargo da empresa a conservação do calçamento da rua da Prainha, entre Benedictinos, praça Vinte e Oito de Setembro e também da rua dos Benedictinos.

Todos os casos de faltas motivadas por força maior serão devidamente justificados perante a Illma. camara que os attenderá sem prejuizo deste privilegio.

2.^a Domingos Loureiro da Cruz e Dr Martiniano de Araújo Padilha — Privilegio por 33 annos, revertendo o tunnel, fiado esse prazo, ao patrimonio municipal, tendo apenas os proponentes preferencia caso a Illma. camara resolva que o tunnel continue sob administração particular; solicitação da camara aos poderes competentes do favores necessarias á execução da obras, e especialmente a assignção de direitos de importação para o material empregado e desapropriação dos predios e terrenos precisos á execução da dita obra. Os proponentes sujeição-se a todas as condições do edital e obrigão se a dividir com a Illma. camara o excesso da renda superior a 10 %, depois de deduzidos 3 % destinados á amortisação do capital. O modo e fórma dessa divisão e partilha serão especificados no respectivo contrato.

O pedágio será o seguinte :

Carroça-caminhão tirada por 4 animaes, carregada	240 réis
Idem idem vazia	120 réis
Carroça-caminhão tirada por 2 animaes, carregada	200 réis
Idem idem vazia	100 réis
Carroça-caminhão tirada por 1 animal, carregada	120 réis
Idem idem vazia	60 réis
Carroças de outra qualquer denominação cobrarão como as precedentes.	
Carroças de conduzir trastes e andorinhas.	300 réis
Coupé ou qualquer carro de luxo.	300 réis
Tilburys	100 réis
Animal bovino.	40 réis
Animal lanigero ou suino	20 réis
Por peão	20 réis

Desta tarifa ficão isentos : o trem de bombeiros em serviço de extincção de incendios, o vehiculo que fór por seu proprietario inscripto por um preço annual, as diligencias policiaes, os empregados municipaes em serviço, exercitos de mar e terra em serviço publico.

Bancas da praça do mercado :

1.^a Marques de Faria & C. — Arrendamento da banca interna e sobrado correspondente n. 59 da praça do mercado por dois annos e dous mezes, a terminar em Dezembro de 1884 : joia de 100\$ de uma só vez e aluguel de 630\$ pela banca e 120\$ pelo sobrado e apresentando como fiador Manoel Gonçalves Paim

2.^a Marques Irmão & Cunha. — Arrendamento da banca interna e sobrado competente n. 95, da praça do mercado, por dois annos e dous mezes, a terminar em Dezembro de 1884. aluguel annual de 800\$ pela banca e sobrado, apresentando como fiador Joaquim Mendes da Costa Marques.

Macadamisamento da rua da Princesa Imperial. — Não houve proposta alguma.

A commissão resolve enviar as propostas sobre o tunnel ao Dr. engenheiro e depois ás commissões de obras e de justiça, sobre bancas á commissão de fazenda, e chamar nova concurrencia para os trabalhos da rua da Princesa Imperial.

2.^a parte — Poremos de commissões e projectos :

Pela commissão de fazenda :

Nos officios :

Do Dr. architecto, sobre a conveniencia de se mandar restaurar e limpar as molduras dos quadros pertencentes a Illma. camara, e pedindo a autorisação para fazer esta despezas : « Entendemos que se deve autorisar o Sr. Dr. architecto a mandar fazer a limpeza pelo menor preço possível. Sala das sessões, 11 de Novembro de 1882 — *Quartin — Couto.* »

Do Dr. Lara, enviando as contas das companhias do gaz e esgoto e de particulares, provenientes de reconstrucções de calçamento no mez de Setembro : « Entendemos que devem ser remettidas ao Dr. procurador as contas de que trata o presente officio, para proceder a immediata cobrança. Sala das sessões, 11 de Novembro de 1882. — *Quartin — Couto.* »

Do mesmo, enviando as contas de reconstrucções de calçamentos abertos para encanamentos d'agua, gaz e esgoto no mez de Agosto : « Entendemos que devem ser remettidas ao Dr. procurador as contas de que trata o presente officio, para proceder a immediata cobrança. Sala das sessões, 11 de Novembro de 1882. — *Quartin — Couto.* »

Do Dr. Nascimento Silva, communicando que no dia 3 entrou no gozo da licença que lhe foi concedida pela Illma. camara : « Inteirada, archive-se. Sala das sessões, 11 de Novembro de 1882 — *Quartin. — Couto.* »

Do subdelegado do 1.^o districto do Engenho-Novo remetendo a quantia de 12\$ proveniente de multas : « Inteirada, archive-se. Sala das sessões, 8 de Novembro de 1882. — *Quartin — Couto.* »

Do fiscal do Curato de Santa-Cruz enviando, a quantia de 100\$ proveniente de multas « Inteirada, archive-se. Sala das sessões, 8 de Novembro de 1882. *Quartin. — Couto.* »

Do 1.^o official da secretaria e chefe de secção graduado Francisco Xavier Martins, communicando que não pôde comparecer á sua repartição por encommodo de saúde : « Inteirada, archive-se. Sala das sessões, 11 de Novembro de 1882 — *Quartin. — Couto.* »

Nas folhas do pessoal empregado na reparação da rua Cornelio (freguezia do Engenho-Novo) e outras ruas da mesma freguezia, na 1.^a e 2.^a quinzenas de Setembro : « Entendemos que devem ser pagas estas folhas pela verba respectiva Sala das sessões, 11 de Novembro de 1882. — *Quartin — Couto.* »

Nas contas :

De Manoel Paim Pamplona (aluguel do prelio occupado pela escola mixta municipal de S. Vicente de Paulo no mez de Outubro), Augusto Pinto Ribeiro de Carvalho, como curador de Cesar Pinto Kibeiro de Carvalho (aluguel do predio occupado pela escola de Nossa Senhora do Socorro no mez de Outubro), comendador Antonio Bruno Pereira (aluguel do predio occupado pela escola de Guaraíba no mez de Outubro), D. Maria José Garcia (aluguel do prelio occupado pela escola de Santa-Cruz no mez de Outubro), D. Amélia Maria de Oliveira (aluguel do predio occupado pela escola de Campo Grande no mez de Outubro) Visconde da Cachoeira (aluguel do predio occupado pela camara municipal no mez de Outubro), Dr. José Lourenço de Magalhães e outro (aluguel do predio occupado pela maternidade municipal no mez de Outubro), Villeaveve & C. (publicações e impressões no mez de Outubro), R. X. Drummond & C. (*Cruzeiro*) (publicações de editaes nos mezes de Novembro de 1881 e Junho de 1882), Begbie & C. (obras do novo paço municipal), G. Pieroni (obras do novo paço municipal), Joaquim José Monteiro e outro (afagamentos feitos nos soalhos do

novo paço municipal); commendador José João da Cunha Telles (despezas feitas nos jardins municipaes nos mezes de 1 de Julho do corrente anno a 31 de Outubro), porteiro da escola de S. José (despezas feitas nos mezes de Junho e Outubro), porteiro da escola de S. Sebastião (despezas feitas no mez de Outubro): « Entendemos que devem ser pagas estas contas pelas verbas respectivas. Sala das sessões, 11 de Novembro de 1882.—*Quartin.—Couto.* »

Nos requerimentos :

De José Pereira de Barros, José Gabriel da Costa Itajahy, Francisco Pinto Fernandes (?), Rocha & Barros, Epifanio Aurelio Portugal, Antonio José Teixeira Beisa, Freitas & Silva e José Ferreira da Silva, pedindo levantamento de depositos e restituções : « Entendemos que podem ser supplicantes levantar os depositos. Sala das sessões, 13 de Novembro de 1882.—*Quartin.—Couto.* »

No requerimento do despachante municipal José Pereira de Barros, pedindo para depositar como fiança uma nova letra do Banco do Brazil (2:0968840) em substituição a uma outra existente nos cofres municipaes, do mesmo valor e já vencida : « Entendemos que deve ser deferido o que requer o supplicante. Sala das sessões, 8 de Novembro de 1882.—*Quartin.—Couto.* »

No precatório de levantamento em favor de Joaquim da Rocha Luiza : « Cumpra-se. Sala das sessões, 13 de Novembro de 1882.—*Quartin.—Couto.* »

Nos pedidos da secretaria, escola municipal de Nossa Senhora do Socorro, matadouro de Santa-Cruz e matança do gado suino : « Entendemos que devem ser feitos os fornecimentos. Sala das sessões, 8 de Novembro de 1882.—*Quartin.—Couto.* »

A comissão de fazenda apresenta á camara as minutas dos contratos para os fornecimentos de carvão de pedra e sal para o matadouro de Santa-Cruz, resolvendo a camara que se convide os proponentes a assignarem os contratos nos termos das mesmas minutas, e caso se recusarem os proponentes a assignar os contratos, se proceda a nova concorrência para a primeira sessão, publicando-se de novo o edital de 5 de Outubro do corrente anno.

Forão approvados os pareceres supra, abstando se de votar o Dr. Henrique Hermeto quanto á resolução da camara relativamente es minutas dos contratos do carvão de pedra e sal.

Pela comissão de instrução :

No officio do director das escolas suburbanas, enviando o mappa da frequencia dos alumnos das escolas no mez de Outubro : « Publique-se e archive-se. Rio, 11 de Novembro de 1882.—*Couto.* »

Guaritiba

Matriculados	120
Sexo masculino	54
Sexo feminino	66
Frequencia maxima	89
Frequencia minima	62

Santa-Cruz

Matriculados	60
Sexo masculino	17
Sexo feminino	43
Frequencia maxima	34
Frequencia minima	19

Campo-Grande

Matriculados	36
Sexo masculino	18
Sexo feminino	18
Frequencia maxima	30
Frequencia minima	13

Nos requerimentos :

De D. Felippa Isabel Sadok de Freitas, pedindo para ser admittida no concurso para professoras das cadeiras vagas das escolas municipaes : « A camara resolve deferir o pedido da supplicante. »

No de D Honorata Candida de Castilho, professora adjunta interina da escola normal de S José, pedindo para ser nomeada professora adjunta independente de concurso : « A camara resolve indeferir o pedido da supplicante. »

De DD. Declinda Alzira Pereira Nunes e Servula Augusta Pereira Nunes, communicando que não podem comparecer ao concurso de adjuntas por motivo de luto e nojo : « A camara resolve desanjar as supplicantes. »

No abaixo assignado dos moradores da freguezia da Gavea e planície da Tijucas, pedindo a criação de uma escola mixta : « A commissão propõe a criação desta escola. Rio, 8 de Novembro de 1882.—*Couto.* »

Forão approvados os pareceres supra.

Pela comissão de obras :

Nas portarias :

Do ministerio da agricultura, de 16 de Outubro findo, remetendo á camara por cópia a informação da directoria geral dos telegraphos sobre appparelhos para a produção da luz electrica que forão requisitados pela mesma camara : « Entendemos que se deve responder como indica o Sr. Dr. engenheiro e autorisa-lo a realizar a experiencia que propõe, não despendendo mais de 200\$, como indica. Sala das sessões, 13 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

Do mesmo ministerio de 18 de Outubro findo, remetendo á camara para que informe com seu parecer o requerimento e planta da qual Domingos Ferreira de Araujo Sebra pede concessão para abrir um tunnel que ligue o commercio aos trapiches e dôcas de D. Pedro II, no bairro da Sande : « Entendemos que se deve levar a informação do Sr. Dr. engenheiro do districto ao conhecimento do governo imperial Sala das sessões, 8 de Outubro de 1882.—*Veiga.* »

N s officios :

Da junta de hygiene, de 10 do corrente, informando favoravelmente os requerimentos de Mancel Rodrigues da Canha e Augusto Camello da Silva Ribeiro para construir casinhas nas ruas Haddock Lobo n. 12 e S. Christovão no terreno contiguo á casa n. 77 F : « Deferido na forma das informações, posturas e resoluções municipaes, e desta parecer submetido á sessão de 13 de Novembro de 1882. Sala das sessões, 11 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

Do Dr. Lara, engenheiro do 1º districto, informando o officio do engenheiro do governo junto á e mpanhia City Improvements, relativamente ao embargo feito na galeria em construção á rua da Praia de S. Christovao no cruzamento da valla de aguas pluviaes : « Entendo que, em resposta ao officio do Sr. Dr. engenheiro do governo junto á companhia City Improvements datado de 31 de Outubro findo, deve-se enviar esta ao Sr. Dr. engenheiro do districto. Sala das sessões, 13 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

Do Dr. Azevedo Marques engenheiro do 4º districto, enviando o orçamento da despeza provavel a fazer-se com o prolongamento da galeria de esgotos, existente na praça de D. Pedro II, proxima á estação

Saddock

das barcas Ferry, até a casa de Saule do Dr. Catta-Peta & Werneck. « A' digna commissão de fazenda, como resolveu a Illma. camara Sala das sessões, 13 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

Do Dr. Tito Galvão, engenheiro do 3º districto, remettendo classificadas as propostas para o calçamento de alvenaria da rua do Costa Bastos em Paula-Mattos. « Entendemos que deve ser ouvida a digna commissão de fazenda, como resolveu a Illma. camara Sala das sessões, 8 de Novembro de 1882.—*Veiga.*—*Chaves Faria.* »

Do engenheiro Dr. Araujo Viana, remettendo os orçamentos da despeza provavel a fazer-se com concertos nas ladeiras do Russell e da Gloria, no morro da Gloria: « A' digna commissão de fazenda como resolveu a Illma. camara parecendo-nos no entanto que previamente deve ser ouvido o digno Sr. Dr. presidente. Sala das sessões, 8 de Novembro de 1882.—*Veiga.*—*Chaves Faria.* »

Do mesmo, enviando conta da despeza, fêria dos operarios que trabalhão na demolição do prédio abandonado da rua do Conde d'Eu n.º 16, segundo determinação da mesma camara: « Entendemos que deve ser submettida a digna commissão de fazenda, dando-se sciencia ao Sr. Dr. procurador para garantia dos cofres municipaes. Sala das sessões, 13 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

Do engenheiro Dr. Nascimento, enviando o orçamento das despezas a fazer-se com a collocação das latrinas e esgoto do jardim da praça da Constituição: « Tendo em vista o parecer do illustre Sr. Dr. provedor municipal datado de 28 de Setembro, parece-nos da maior equidade que, em deferencia a tão distincto cavalleiro, a Illma. camara o autorize a innovar o contrato attendendo so que pede o arrendatario, a juizo do mesmo Sr. Dr. provedor, obrigando-se esse arrendatario a fazer por sua conta e conservar as obras que o Sr. Dr. engenheiro orço, cuja importancia é diminuta (aenos de noventa mil réis) e os melhoramentos que se propõe fazer, tudosem dispêndio algum para os cofres municipaes, revertendo para a caixa de beneficencia qualquer proveito que possa resultar. Sala das sessões, 8 de Novembro de 1882.—*Veiga.*—*Chaves Faria.* »

Do mesmo Dr. engenheiro, communicando que mandu remover para a praça da Acclamação todos os materiais que se achavão depositados em frente a muralha do prédio n.º 111 da rua do Riachuelo: « Entendemos que devem ser ouvidas as dignas commissões de fazenda e justiça Sala das sessões, 8 de Novembro de 1882.—*Veiga.*—*Chaves Faria.* »

Do Dr. José de Magalhães (architecto), pedindo a commissão de obras que se digne designar um engenheiro para proceder a verificação das medições de differentes obras no novo paço municipal: « Os Illms. Srs. Drs Galvão e Azevedo Marques. Sala das sessões, 9 de Novembro de 1882.—*Veiga.*—*Chaves Faria.* »

Do fiscal da freguezia do Engenho-Velho, communicando que procedeu a vistoria e multou os donos da fabrica de alchichas da rua do Barão de Igatemy n.º 69 A, os Srs. Almeida Avila & C.: « Proponho que este officio vá aos Srs. contador e procurador com urgencia. Rio, 13 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

Nos requerimentos:

Da companhia Carris Urbanos, pedindo prorogação do prazo para a apresentação de propostas para a abertura do tunnel no morro da Conceição: « O prazo está prorogado até 13 do corrente e entendemos que a secretaria deve dar sciencia dessa prorogação ao publico pela imprensa, não estabelecendo este parecer

precedente algum ou apreciação referente ao que requerem os supplicantes. Rio, 8 de Novembro de 1882.—*Veiga.*—*Chaves Faria.* »

De Guimarães & Coral, pedindo licença para construir uma pequena casinha de madeira junto ao muro do arsenal de marinha, no caes da Prainha: « Entendemos que se deve iudiferir por inconveniente, sem prejuizo das informações que o Sr. Dr. secretario deira ao eaviar cópia do termo a que se referem os supplicantes e que pedimos. Rio, 8 de Novembro de 1882.—*Veiga.*—*Chaves Faria.* »

De Francisco Carlos Kossi, declarando que desiste da condição de 10 % de juros que estipularão nas dez propostas para obras a que concorrerão, visto estarem informados de que os pagamentos terão lugar em épocas determinadas: « Entendemos que deve ser ouvida a digna commissão de fazenda. Rio, 13 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

De Antonio Ribeiro de Castro, pedindo prorogação de licença para obras: « Sim, em vista das informações, se o Sr. Dr. engenheiro verificar que o supplicante tem observado as posturas e resoluções municipaes. Rio, 13 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

De Antonio Rodrigues da Silva, pedindo licença para construir um telheiro na praça da Saudade para servir de officina de cateiro: « O Sr. director do tombamento intimo, sem sem prejuizo de conceder se licença em vista das informações posturas e resoluções municipaes, assignando termo em que se obrigue, sob pena de demolição, a não dar ao telheiro desuino diverso daquele para o qual requer aquella concessão. 13 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

De Domingos Perxoto Ferreira de Souza, Angelo de Bittencourt e Jeronymo Alves da Cruz, que pedem licença para obras: « Sim, em vista das informações, posturas e resoluções municipaes, assignando termo na conformidade do que tem resolvido a Illma. camara. Rio, 13 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

De Francisco Clemente Pinto, Ignacio Pinto da Motta, Feliciano José Henriques, Manoel José de Paiva, Bernardino Barata commendador José Joaquim Ferreira da Costa Braga, major Carlos Frederico da Rocha, Manoel Alves Xavier, Manoel Furtado Raposo, Antonio Martins Moreira, pedindo licenças para diversas obras em predios, etc.: « Sim, na fórma das informações, posturas e resoluções municipaes. Rio, 13 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

Fôrão approvados os pareceres supra.

Pela commissão de saúde:

Na portaria do ministerio do imperio, de 28 de Setembro ultimo, relativamente ás ordens em vigor sobre o côrte do gado no matadouro de Santa Cruz: « Entendemos que se deve responder enviando por cópia, a informação do Sr. director. 10 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

Do mesmo ministerio, de 27 de Setembro, affim da camara informar com urgencia e minuciosamente sobre a exposição feita no senado pelo conselheiro Manoel Francisco Correia: « Parece-nos indispensavel que o Sr. director informe minuciosamente, e que a informação seja enviada ao nosso collega o distincto Sr. Dr. presidente, para que esclarecida a Illma. camara esta possa responder a S. Ex. Rio 10 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

Nos officios:

Do superintendente da imperial fazenda de Santa Cruz, pedindo providencias sobre o facto de terem sido remettidas para o deposito animaes da fazenda de Santa Cruz, por terem entrado no prédio do matadouro: « Entendemos que se deve enviar por cópia ao Exm. Sr. superintendente esta informação do director,

que continuará a proceder na conformidade das resoluções desta Illma. camara, considerando os direitos e interesses reciprocos. 10 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

Do director interino do matadouro, pedindo fornecimento de carvão de pedra para o serviço do mesmo estabelecimento: « De-se sciencia da informação do Sr. Dr. secretario ao Sr. director, e as devidas providencias. 10 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

Do mesmo, de 3 de Novembro, pedindo providencias contra a falta de carros para o transporte de carnes verdes: « Indicamos que por este facto se solicite a attenção do Dr. director da estrada de ferro. 10 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

Do mesmo, communicando que deixou de comparecer o medico Dr. Damas no dia 2, não podendo ser examinadas as rezes, e por isso lembra a conveniencia de reestituir um medico no mesmo matadouro: « Entendemos que a providencia lembrada pelo Sr. director é de toda conveniencia e urgencia, e que a Illma. camara deve tornar eff. civa. 10 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

Do medico do matadouro, Dr. Damaso, communicando que no dia 2 não pôde comparecer ao matadouro e nem pôde prevenir para ser substituido em tempo: « Entendemos que participações como estas devem ser dirigidas em tempo, no limite do possivel, ao Sr. director do matadouro, que dara o conhecimento á digna commissão de fazenda. 10 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

Do mesmo e do Dr. Cardoso Pires, apresentando a relação das rezes rejeitadas no mez de Outubro, sendo 167, das quaes 86 tuberculosas, e outrosim a necessidade de um gabinete para estudo dos medicos e objectos necessarios para esse fim: « Entendemos que se deve solicitar do governo imperial a construcção desse gabinete na localidade indicada pelos dignos Srs. medicos, por nos parecer de toda com eficiencia e urgencia. A commissão recommenda a tais competentes funcionarios que aconselhem á Illma. camara a o que entenderem conveniente em referencia ás molestias que observarem, especialmente a respeito da de que trata este officio. Rio, 10 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

Da commissão sanitaria do 2º districto da freguezia de Santo Antonio, reclamando providencias contra diversos corticos, enjas entradas e pateos achão-se obstruidos com madeiras, caixas, galinhas, etc. etc.: « Entendemos que são tão procedentes as indicações do Sr. Dr. presidente da commissão sanitaria da freguezia de Santo Antonio, que indicamos que a Illma. camara ordene ao Sr. fiscal interino que com toda a urgencia faça cumprir e observar, ampliando esta ordem a todos os Srs. fiscaes para os devidos effeitos. Rio, 10 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

Da mesma commissão, reclamando contra o facto de encontrar um esgouço da rua do Riachuelo, esquina da dos Inválidos, com quitanda, verduras, aves e carvão: « A commissão, concordando com a opinião do Sr. Dr. presidente da commissão sanitaria de Santo Antonio, propõe que se ordene aos Srs. fiscaes que providenciem a respeito de modo a evitar a continuacão desse procedimento, contrario á saude publica, como que observem essa providencia quando informarem sobre licenças, e que desta resolução se dê sciencia á contadoria. Rio, 10 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

Do fiscal da Lagôa, informando que já intimou a Antonio da Silva Ferreira para atturar o terreno da rua de D. Carolina: « Responda-se no sentido dessa informacão devendo, entretanto, os Srs. fiscaes, nos casos semelhantes, attendrem ás circumstancias de escoamento ás aguas, como mais facil, mais rapido e

de prompta utilidade, sem prejuizo das posturas municipaes. Rio, 10 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

Do Sr. Christovão, prestando á camara informacões a respeito de um artigo publicado no *Jornal do Commercio* de 5 do corrente, relativamente a uma valla que parte da rua de S. Luiz Gonzaga, e atravessando as ruas de S. Januario e outras, vai terminar no mar: « Ao Dr. engenheiro do districto, com urgencia, sem prejuizo das providencias que o Sr. fiscal deve tomar, na conformidade das posturas. Rio, 10 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

Do porteiro do necroterio, remetendo o inventario dos objectos existentes naquelle estabelecimento e prestando outras informacões relativas ao mesmo necroterio: « Informem os Srs. Drs. secretario e procurador. Rio, 10 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

Do mesmo, fazendo pedido de diversos objectos necessarios ao expediente do mesmo: « Entendemos que deve ser ouvida a digna commissão da fazenda. Rio, 13 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

Do superintendente de S. Diogo, communicando que os açuqueiros Fosta & C. e Valladão & C., que prestão fiança de 500\$, estão vendendo clandestinamente a carne que recebem de Santa Cruz: « Ao Sr. director do matadouro, com urgencia. Rio, 13 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

Nos requerimentos:

De Joaquim Alves de Souza, pedindo para illuminar por meio de gaz extrahido da turfa o matadouro de Santa Cruz: « A' digna commissão de fazenda. Rio, 10 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

De José Ferreira Machado, pedindo licença para uma cocheira de vacas na ladeira do João-Homem n.º 9: « Indeferido, na fórma do parecer da junta de hygiene em seu officio. Rio, 5 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

De Paul Bret e outros, possuidores dos residuos das rezes abatidas no matadouro, reclamando contra o destino que a camara pretende dar aos mesmos residuos é que lhes pertencem: « O Sr. director do matadouro informe que destino dão actualmente os applicantes e mais interessados a esses residuos, e que providencias a Illma. camara deve tomar em bem do importante estabelecimento a seu cargo. Rio, 13 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

De Miguel Antunes de Souza Guimarães, pedindo para abater gado no matadouro de Santa Cruz: « Não havendo vantagem alguma na excepção, e sem possibilidade de abusos, entendemos que só deve vigorar a medida geral. Rio, 10 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

Fôrão approvados os pareceres supra.

Pela commissão de patrimonio:

Nos requerimentos:

Do tenente-coronel Joaquim José de Carvalho, pedindo carta de títulamento dos terrenos da rua do Riachuelo, onde se achão edificados seus predios de ns. 155 e 157 e da rua de Paula Mattos ns. 61, 63 e 65: « Exija-se de quem de direito o laudêmio e fóros do predio n.º 151 e passe-se cartas aos outros, pagos os respectivos fóros. Rio, 13 de Novembro de 1882.—*Veiga. — Couto.* »

De João Martins de Amorim Raugel, por sua mulher, pedindo carta de aforamento dos terrenos onde se achão seus predios ns. 318, 324, 326, 328 e 330 da rua do Riachuelo: « Volte á commissão de tombamento para obter esclarecimentos sobre o texto da petição, na qual, declarando-se que o terreno em que estão edificados os predios ns. 318, 324, 326, 328 e 330 não é um e continuo, não obstante deprehende-se que ha nelle outros predios

ns. 320 e 322, que não pertencem á supplicante e que o dividem. Rio, 8 de Novembro de 1882.—*Veiga. —Couto.* »

De José Alves Pinto, pedindo restituição da quantia de 62\$882, que de mais pagou de fóros: « Restitua-se. Rio, 11 de Novembro de 1882.—*Couto —Veiga.* »

Do tenente Eduardo José Napoleão Viallia. João Diogo de Oliveira, Domingos de Castro Peixoto, D. Francisca da Conceição Moreira de Carvalho, Manoel Henriques de Castro, Joaquim da Costa Sol, Visconde da Gavea, D. Maria Ferreira das Neves, D. Feliciano Rosa da Costa, José Huber, José Pimenta de Mello, Alexandre Pinto Alves Brandão, José de Souza Feiteira e João Miguel Alves Affonso de Aguiar, pedindo cartas de aforamento: « Passe carta, conforme as informações. Sala das sessões, 8 de Novembro de 1882.—*Couto.—Veiga.* »

Forão approvados os pareceres supra.

Pela commissão de justiça :

Nos officios :

Do Dr. advogado da Illma. camara, pedindo informações para providenciar sobre a estalagem vulgarmente chamada *Cabeça de Porco*: « Satisfaca-se a requisição do Sr. Dr. advogado na ultima parte do seu officio Sala das sessões, 11 de Novembro de 1882.—*Couto.* »

Do Dr. procurador, informando á camara do Dr. João Ricardo: « Ao Dr. procurador, para proceder na fórma da resolução. Sala das sessões, 8 de Novembro de 1882.—*Couto.* »

Do Dr. chefe de policia, communicando á camara que das casas ns. 8, 10 e 14 do largo de S. Francisco de Paula forão arremessados á força publica projectos no dia 10 do corrente, e pedindo as providencias ao alcance da mesma camara, para que se não reproduztaes casos: « Estando já autoados, recomende-se ao fiscal Sala das sessões, 13 de Novembro de 1882.—*Couto.—Veiga.* »

Dos fiscaes das freguezias da Candelaria e Engenho Velho, communicando á camara as multas que impuzerão, pela inobservancia do edital 13 de Dezembro de 1844: « A commissão de justiça recomenda aos Srs. fiscaes que multem de novo os infractores se não cumprirem o edital de 13 de Dezembro de 1844 Sala das sessões, 13 de Novembro de 1882.—*Couto.* »

Do agente do imposto do gado, pedindo á Illma. camara a competente licença para collocar o chalet destinado á cobrança do imposto, no litoral: « Aguarde-se a solução que sobre este assumpto der o ministerio da fazenda, em vista da resposta da Illma. camara. Sala das sessões, 8 de Novembro de 1882.—*Couto.* »

Dos fiscaes, communicando as occorrendias havidas em suas respectivas freguezias: « Archive-se. Sala das sessões 13 de Novembro de 1882.—*Couto.* »

Nos requerimentos :

De Antonio Alves da Motta e José Lourenço de Castro: « Indeferido. Sala das sessões, 8 de Novembro de 1882.—*Couto.* »

De Serafim Pereira da Cruz pedindo para sublocar parte de armazem da rua Fresca, antigo theatro S. Januario, e Domingos Farani e Irmão, pedindo licença para sua casa de curives e bem a sim dispensa da multa em que incorreu; e José Joaquim de Oliveira Sampaio pedindo levantamento de embargo: « Conforme as informações. Sala das sessões, 8 de Novembro de 1882.—*Couto.* »

Do presidente da companhia *Transporte de carnes verdes*, pedindo para depositar nos cofres municipaes o importe das licenças de seus carros, para os quaes

lhe negou licença: « Informe a contadoria. Sala das sessões, 8 de Novembro de 1882.—*Couto.* »

De Mancel Velloso Pego, reclamando contra a multa que lhe fora infligida por supposta falta de carimbo e indemnisação pelo dep sitario do que pagou por sua carroça dep sitada em 9 do corrente: « Diga o carimbador, e informe o fiscal da freguezia a que pertence o guarda alludido nesta petição. Sala das sessões 8 de Novembro de 1882.—*Couto.* »

De Francisco José Dias, pedindo licença para collocar um lampeão de gaz em frente ao seu predio á rua da Carioca n 122: « De ferido, conforme as informações. Sala das sessões, 8 de Novembro de 1882.—*Couto.* »

De Domingos Ferreira Pinto, pedindo prazo para communicar a Eduardo Pinto de Meirelles de quem é procurador, a deliberação da mesma camara para aterrar os terrenos sitos á rua de D. Anna Nery, de propriedade daquelle Meirelles: « A commissão entende que se lhe deve dar o prazo de 60 dias. Sala das sessões, 11 de Novembro de 1882.—*Couto—Veiga.* »

Do Dr. Joaquim Vieira da Silva Freire reclamando contra a abertura da rua Alice: « Volte ao engenheiro, para explicar sua informação que não está clara, porquanto em vista della fica a camara ignorando se a rua offerece a têm 13^m e 20 centímetros de largura; demais observa a commissão, que o referido engenheiro esqueceu-se de que o systema metrico está em vigor entre nós, e que portanto a sua informação carece de rectificação na parte em que adopta o systema antigo. Sala das sessões, 8 de Novembro de 1882.—*Couto.* »

De Candido de Souza Pinto, arrendatario da banca interno n 95 e sobrado correspondente, declarando que não pôde continuar com o arrendamento da dita banca, em consequencia de desarranjo de seus negocios: « Deferido dando-se conhecimento dessa resolução á procuradoria. Sala das sessões, 11 de Novembro de 1882.—*Couto.* »

De Domingos Pinto de F. ntes, replicando do despacho da camara de 20 de Outubro, que indferio sua petição para fabrica de fogos de artifico á rua da Assumpção: « Informe o engenheiro do districto se a casa indicada está a mais de 200^m da habitação mais proxima Sala das sessões, 8 de Novembro de 1882.—*Couto.* »

De Vicent Marques Lisboa, pedindo a eliminação do onus de 2:000\$ do contrato para poder fazer rodar seus carros pelos trilhos da Compachia Villa Isabel e outras: « Sendo da competência da commissão de obras opinar sobre o quanto de joia, a commissão de justiça, relatando sobre a parte que lhe compete, é de parecer que a Illma. camara pôde contratar a respeito. Sala das sessões, 30 de Outubro de 1882.—*Couto.* »

No abaixo assignato dos despachantes municipaes, pedindo providencias contra estranhos que despaçao nas repartições municipaes, principalmente na aferição: « E' de toda a conveniencia que os chefes das repartições municipaes applicuem o regulamento dos despachantes em todo seu rigor, o sobretudo que façao retirar as pessoas que, não sendo deepachantes, não vêm tratar directamente de negocios seus perante a Illma. camara municipal. Sala das sessões, 8 de Novembro de 1882.—*Couto.* »

Forão approvados os pareceres supra.

Ficou os trabalhos das commissões o Sr. Dr. presidente declara á camara que tendo sido por S. M. o Imperador designado o dia 2 de Dezembro proximo para a inauguração official do edificio do novo paço, cujos trabalhos decorativos estão a findar, fazia publica essa declaração do mesmo augusto senhor, con indo que fesse nomeada uma commissão especial

do seio da camara, que ficasse incumbida não só de providenciar sobre tudo quanto concernir e aos preparativos para a solemnidade da inauguração e instalação effectiva das respectivas repartições no novo edificio, como de ordenar e resolver, sob sua responsabilidade, quaesquer outras medidas tendentes á regularisação dos serviços das respectivas repartições no novo paço, etc., etc.

A camara resolve nomear para a dita comissão os Srs. vereadores commendadores Malvino Reis e Quartin, devendo ser em sua tarefa effectivamente auxiliados pelos Srs. Dr. secretario e engenheiro architect.

Por indicação do Sr. commendador Quartin, a camara tambem resolve que fa a parte da comissão o Sr. Dr. presidente.

PROPOSTAS

Proponho que se autorise ao Sr. Dr. architecto a despendar até a somma de 600\$ com a lavagem da cantaria e das molduras do novo paço municipal, e a contratar com o Sr. Decio Villares, pela quantia de 4.000\$, a pintura de um retrato de S. M. o Imperador, e a restauração de todas as telas a oleo pertencentes a esta camara. Sala das sessões, 13 de Novembro de 1882. — *Quartin* Approvada.

Proponho que, attendendo ao estado da rua Isabel, em Carumbi, a Ilma. camara chame concorrência para a construção de uma sargeta nessa rua, na conformidade do orçamento. 13 de Novembro de 1882. — *E. Xavier da Veiga*. — *Malvino Reis*. Approvada.

Continuando em verdadeiro descalabro os calçamentos das ruas e vias publicas desta capital, motivado por diversas causas, e especialmente porque os recursos municipaes não permitem que a Ilma. camara attenda ás justas reclamações de seus municipios, quer beneficiando com calçamentos, quer conservando os existentes, proponho que mais uma vez se chame a attenção do governo imperial para esse estado de cousas, solicitando do mesmo as providencias que poder dar, tendo em vista as avultadas verbas que, devendo pertencer ao patrimonio municipal, são absorvidas pelo governo imperial, com prejuizo do municipio de sua autonomia e do desenvolvimento material de tão importante capital. 13 de Novembro de 1882. — *E. Xavier da Veiga*

Proponho: que se mande collocar seis mictorios, sendo: dois no largo de S. Francisco de Paula, e dois nos fundos da Escola Polytechnica, e dois aos lados do novo paço:

Que se officie a S. Ex. o Sr. ministro da agricultura, pedindo que ordene á inspectoría geral das obras publicas para fornecer as pennas d'agua para os mesmos mictorios Sala das sessões, 13 de Novembro de 1882. — *Malvino Reis*. — Approvada.

Proponho:

1º, que se officie á inspectoría geral de obras publicas pedindo agua para o chalet-latina da praça de D. Pedro II;

2º, que se autorise o respectivo engenheiro do districto a concertar o calçamento do caes da Gloria, e a arrancar os trilhos da ex-companhia Copaxabana, iniciando por edital a quem de direito fór, que venha retirá-los da via publica;

3º, que se recommente aos Srs. fiscaes a destruição de caes errantes, que superabundão, especialmente na freguezia da Lagoa. Rio, 14 de Novembro de 1882. — *Dr. Hermoganeo*. — Approvada.

Proponho que se officie a S. Ex. o Sr. ministro da agricultura, pedindo providencias para que os tra-

balhos do encanamento d'agua sejam feitos de modo que não perturbem o transito, como está acontecendo, principalmente nas ruas de maior movimento de vehiculos; bem como que a respeito destas, com o devido respeito, se indique a conveniencia de serem feitos á noite. Sala das sessões, 13 de Novembro de 1882. — *Couto* — Approvada.

Proponho que seja removido o mictorio existente á rua do Paulino Fernandes para outro local mais conveniente. — *Couto* — Approvada.

Proponho que se chame propostas para contratar o uso e gozo de um guindaste, que o contratante collocará á sua custa no caes dos Mineiros, em lugar conveniente; devendo o contrato vigorar desde 1 de Janeiro do anno proximo em diante Sala das sessões, 13 de Novembro de 1882. — *Couto* — Approvada.

Srs. vereadores. — Não é por vós desconhecida a maneira pouco prudente do Sr. gerente da Rio de Janeiro Gas Company Limited na questão da illuminação publica desta capital, procedimento esse que deu origem á alteração da ordem publica, e que poderia ter causado maiores desgraças, se não fóra o bom-senso de nossa população.

A empresa do gaz, que por muitos annos gozou de um privilegio, cujo resultado lhe foi immensa lucrativo, entendo u que, por não lhe ser approvada pelo poder legislativo a renovação de seu contrato, devia augmentar o preço do consumo do gaz, pondo de parte que, não tendo mais privilegio algum, achava-se funcioando sem authorisação, motivo que a inhibe de gozar tambem certas e determinadas immuniidades, como até então lhe era licito.

Ente essas immuniidades resalta a da occupação do sub-solo da cidade, sem pagar retribuição alguma, e hoje, que a Companhia do Gaz tempu toda a ordem de considerações, é justo que a Ilma. camara municipal como immediata representante do municipio, faça valer seus direitos, exigindo que a companhia pague á camara um aluguel pela occupação do sub-solo da cidade.

Nestes termos, faço a seguinte proposta e requiro que ella vá ás commissões de patrimonio e justiça, para dar parecer com urgencia:

1.º Intimar á *Rio de Janeiro Gas Company Limited* que a datar de 2 do corrente fica ella sujeita a pagar á Ilma. camara a locação do sub-solo desta cidade, occupado pelos seus encanamentos, á razão de 80 rs. por metro corrente;

2.º A pagar alvará de licença relativo a cada abertura que fizer nos calçamentos da cidade sob as penas comminadas nas posturas municipaes.

Esta resolução fica á sem effeito, se, no accordo que se fizer com o governo e companhia abrir mão do augmento de preço do gaz, por ella annunciada.

Sala das sessões, 13 de Novembro de 1882. — *Malvino Reis*. — A's commissões de patrimonio e de justiça.

Antes de ser levantada a sessão, o Sr. presidente lembra á commissão de saude a conveniencia de apresentar seu parecer sobre a proposta relativa á *Açougues municipaes* offerecida á Ilma. camara o anno passado.

A proposito dessa reclamação usa da palavra o Sr. commendador Malvino, e depois de referir alguns factos chegados ao seu conhecimento sobre o serviço de matança no matadouro, no qual se têm dado preferencias a alguns individuos, com prejuizo dos interesses de marchantes menos protegidos, facto que recentemente ainda se dera (na quinta e sexta-feira ultimas) pede a respeito explicações ao Sr. Dr. presidente, desejando tambem ouvir o Sr. director do matadouro, que se acha presente.

Informando sobre os factos arguidos, o Sr. director

declara não ter procedido nesse assumpto senão de accordo com as instrucções e ordens recebidas da Ilma. camara ou da digna commissão especial do matadouro.

O Sr. presidente presta, por seu turno, amplas explicações sobre os factos articulados pelo Sr. commendador Malvino, sendo por vezes vivamente contestado pelo Sr. vereador Dr. Hermogeneo, o qual pergunta ao Sr. presidente quando será a remoção da matação dos ruinos, até hoje ainda feita, com grave prejuizo da saude publica, dentro da cidade.

Ao que responde o Sr. Dr. presidente, affirmando que, se fôr convenientemente autorizado pela Ilma. camara, em dez dias poderá ser mudado esse serviço para Santa Cruz, com o que tambem concorda o Sr. director interino, chamado a manifestar se sobre o objecto na mesma occasião.

Promettendo prolongar-se, o debate entre aquelles dous Srs. vereadores e o Sr. Dr. presidente, o Sr. commendador Quartin pede a palavra pela ordem e, fazendo notar a hora adiantada dos trabalhos, requer que o assumpto fique reservado para a 1ª sessão, o que se vence, levantando o Sr. presidente a sessão ás 5 horas e 35 minutos da tarde.

Acta da 33ª sessão em 27 de Novembro
de 1887

PRESIDENTE O SR. DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE—SECRETARIO O SR. DR. JOSÉ ANTONIO DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

A' uma hora da tarde, presentes os Srs. vereadores Drs. Ferreira Nobre, Xavier da Veiga, Torquato Couto, commendadores Malvino Reis e Antonio Thomaz Quartin, abre-se a sessão, faltando com causa o Sr. Dr. H. Hermeto, e sem causa os demais senhores vereadores.

A requerimento do Sr. Dr. X. da Veiga fica adida a leitura das actas das duas ultimas sessões, á vista da hora adiantada.

O Sr. commendador Quartin comunica á camara que, em desempenho da commissão de que fôra encarregado com o seu collega commendador Malvino, dirigirão se ambos a Petropolis, e tendo a honra de ser admittidos á presença de Suas Altezas a Princesa Imperial e seu esposo o Sr. Conde d'Eu, convidarão Suas Altezas para a inauguração do novo paço municipal no dia 2 do mez proximo, dignando-se os principes annuir ao convite da Ilma. camara; o que é acolhido pela camara com muito agrado.

Igual communicação fez presente á camara o Sr. Dr. presidente em relação a S. Ex. o Sr. bispo diocesano, o qual prometteu assistir á solemnidade e proceder á benção do novo edificio; do que tambem dá-se por inteirada a camara, com reconhecimento para com S. Ex. o Sr. bispo.

Primeira parte da ordem do dia

Leitura de portarias, officios, etc.

Nas portarias:

Do ministerio do imperio, de 14 do corrente, declarando á camara, de accordo com o parecer da secção do conselho de estado dos negocios do imperio, nada caber á municipalidade indemnizar ao governo pela construcção do novo matadouro em Santa Cruz, devendo o mesmo governo, por intermedio do da fazenda, chamar a si os terrenos do antigo matadouro em

S. Christovão — Depois de uma ligeira discussão, a camara resolve enviar esta portaria ao Sr. vereador X. da Veiga, a requerimento do mesmo.

Do mesmo ministerio e da mesma data, declarando á camara, para os fins convenientes, que a eleição para juizes de paz da freguezia de Inhaúma terá lugar na primeira dominga do mez de Janeiro proximo futuro, visto ter sido annullada a ultima eleição a que se procedeu nessa parochia — Providencie-se na fórma da lei.

Do mesmo ministerio, de 17 do corrente, pedindo á camara informações a respeito do contrato de Andrade e Santos (serviço de remoção de lixo do interior das casas) — Ao Dr. secretario para informar e á commissão de justiça.

Do mesmo, de 21 do mesmo mez, e communicando que nessa data expedio ordens ao thesouro para continuar a pagar, no exercicio de 1882 a 1883, as gratificações mensaes de 70\$ aos professores dos cursos nocturnos das escolas municipaes de S. José e S. Sebastião — Communique-se ao director das escolas e á contadoria.

Do ministerio da fazenda, de 28 Outubro, declarando á camara que nessa data concedeu carta de aforamento de accrescidos de marinhãs a Joaquim José de Macedo de terras do Sacco do Alfes n. 227. — Passe carta.

Do mesmo ministerio, de 13 do corrente, para fim identico, a Manoel José de Faria á rua da Saude n. 58 A. — Passe carta.

Do mesmo ministerio, de 18 do corrente, declarando que concedeu licença a João Pinho Gomes para demolir os predios do becco dos Adelos ns. 1, 3, 5 e 7, não podendo ser demolidos os de ns. 9 e 11, que não pertencem ao Estado. — Inteirada; á commissão de obras.

Nos officios:

Do commendador Antonio Barroso Pereira, pedindo á camara que mande declarar em sua acta que a sua exoneração de fiscal da pesagem do gado vivo foi a seu pedido, como prova com o officio junto, por cópia. — Deferido.

Do fiscal do Sacramento, communicando que mandou lavar 65 autos de infração de postura contra os proprietarios que encanavão agua para os seus predios sem licença da Ilma. camara — Officie-se ao ministerio das obras publicas reclamando que a inspectoría geral das obras publicas entre com o valor das multas para os cofres da camara.

Do Dr. Damaso Diniz, medico do matadouro, communicando que effectou sua mutação para o matadouro de Santa Cruz no dia 13 do corrente, e bem assim que o Dr. Cardoso Pires foi designado para examinar o gado vivo. — A commissão de saude.

Do desembargador chefe de policia, communicando que poz á disposição da Ilma. camara, segundo sua requisição, uma praça no novo paço municipal, até o dia 2 de Dezembro. — Inteirada; agradeça-se a S. Ex.

Do mesmo, pedindo á camara informação sobre o projecto de postura relativo ao serviço de criados. — A' secretaria, para responder.

Da junta de hygiene publica, pedindo á camara a execução rigorosa de diversas posturas relativas á salubridade publica, attendendo á estação calmosa. — Recommende-se aos fiscaes.

Da capitania do porto, enviando, informado favoravelmente, o requerimento de Frederico Glette e outro, pedindo licença, para murarem os terrenos de marinhãs á travessa do Maia ns. 11, 13 e 15. — A' commissão de obras.

Do director interino do matadouro, communicando

*Ferreira Nobre
27 de 11
Tartan*

ter feito publicar os editaes, que lhe ordenou a camara, sobre inventistas, e remettendo, para terem os fins convenientes, alguns impressos. — A' commissão de saúde.

Da commissão de voluntarios da patria, pedindo á camara para ser collocado no salão de honra do novo paço o busto do legendario Osorio. — Officie-se á commissão para fazer entrega do busto ao Dr. secretario, a fim de ter o destino conveniente.

Do subdelegado da freguezia de Irajá, remettendo á camara a quantia de 42\$ de multas impostas por infracções — Accuse-se, e remetta-se o dinheiro á cantadoria.

Do secretario da Associação Promotora da Instrução, enviando o premio *Dr. Samico* para ser conferido ao alumno que merecê-lo na escola municipal de S. José, cujo premio consiste em uma moeda de ouro de 20\$, offerta do cidadão Christiano Joaquim da Rocha. — Agradeça-se e remetta-se a moeda ao Dr. director das escolas, para ter opportunamente a applicação a que se destina.

Do fiscal de Santo Antonio, de 18 do corrente, communicando que entrou em exercicio do seu cargo, depois da licença que obtve desta camara. — Intelligida.

Nos requerimentos :

Do Dr. Cesar Augusto Marques, medico do matadouro, pedindo 30 dias de licença para tratar-se. — Deferido, na forma da lei.

De Begbie & C, pedindo relevação da multa em que incorreu, por fazer um augmento nos fundos da sua officina á rua do Visconde de Itaúna ns. 5 e 7. — Ao fiscal para informar.

De João Soares Loptz, pedindo providencias contra os abusos praticados pelos agentes municipaes (vigias) Ramos e Jacintho, que apprehendêo uma carroça completamente legalisada. — A camara resolve demittir o vigia de nome Jacintho e suspender por oito dias o guarda de nome Ramos, ficando dispensados do serviço municipal todos os vigias, e somente conservados os guardas extrajudicarios, nas diferentes freguezias, em numero limitado, para servirem nos impedimentos dos guardas effectivos; sendo os extrajudicarios o boné respectivo, quando em serviço effectivo.

De Manoel Ferreira Leite, escrivão da subdelegacia do 2º districto da freguezia de S. José, pedindo o arbitramento de uma quantia fixa annual (1:200\$), renunciando ás custas dos processos em que fór parte a camara, etc. — A's commissões de fazenda e de justiça, para resolverem em relação ao petitorio e a quaisquer outras pretensões identicas dos serventurios que o requererem.

Nos abaixo assignados :

Dos negociantes de polvora, pedindo á camara licença para construírem um deposito em Bemfica para o mesmo artigo — Deferido, de accordo com o projecto de postura apresentado em sessão pelo Dr. relator da commissão de justiça, e que vai hoje publicado na acta em lugar proprio.

Dos moradores da Ilha das Cobras, reclamando contra o acto da inspectoría do arsenal de arinha, que está construindo um muro na mesma ilha, embaçando-lhes a passagem para esta côrte. — Ao Dr. advogado para proceder á vistoria, com a maxima urgencia.

Annunciado o recebimento de propostas para compra de couros estregados no matadouro de Santa Cruz e construcção de um guindaste no cães dos Mineiros, de accordo com os editaes publicados, são recebidas as seguintes :

1.ª Para a compra de couros :

Francisco Gomes de Avellar, 200 rs. cada um, postos na estação de S. Diogo

Cestião da Silva Lima, 240 rs. cada um, postos na estação marítima.

2.ª Para a construcção do guindaste :

Não houve proposta.

A camara resolve, quanto ás primeiras, que sejam enviadas ao director interino do matadouro para informar, ouvindo o mestre das officinas; e quanto á segunda, publicar novamente editaes chamando concorrência para a primeira sessão, declarando-se no novo edital que o actual concessionario não tem contrato algum com a Illma. camara, nem privilegio de qualquer natureza que a impeça de contratar com terceiros a construcção e arrendamento do referido guindaste.

Segunda parte da ordem do dia

Propostas, pareceres de commissões, etc. :

Pela commissão de fazenda :

Nos officios :

Do engenheiro Dr. Lara enviando as contas das companhias de S. Christovão, Carris Urbanos e Villa Isabel : « Entendemos que devem ser enviadas ao Dr. procurador, para proceder á immediata cobrança. Sala das sessões, 24 de Novembro de 1882. — *Quartin* »

Do fiscal da Legôa, pedindo o pagamento da quantia de 5\$, pelo enterramento de um burro : « Entendemos que deve ser feito o pagamento. — *Quartin*. »

Nas folhas :

Do agente comprador do matadouro e dos vencimentos dos operarios do prolongamento da estrada nos fundos do matadouro, e da encineração de 43 rezes completamente putrefactas no leito da estrada de Santa Cruz : « A commissão entende que devem ser pagas a importancia das folhas ao Sr. Fortunato José Tinoco. Rio, 26 de Novembro de 1882. — *Cauto*. — *Quartin*. »

Nas contas :

De Rodrigues e Belmro (?) (cartão de pedra para o matadouro), Julio Manoel de Faria Muniz (leão para as machinas do matadouro), Ribeiro, Irmão & Bernardes (sal para o matadouro), Costa Ferreira & C. (2) (obras do novo paço municipal), M. Alves Ribeiro & C. (vidros para o novo paço municipal) : « Entendemos que devem ser feitos os pagamentos destas contas pelas verbas respectivas. Sala das sessões, 24 de Novembro de 1882. — *Quartin*. »

Na de Alberto de Almeida & C. (objectos para o matadouro de Santa Cruz) : « Entendemos que deve ser feita a deducção constante do parecer do administrador do matadouro, para se autorisar depois o pagamento. Sala das sessões, 24 de Novembro de 1882. — *Quartin*. »

Nos requerimentos :

Do Dr. João Henrique Costard, Ignacio Ribeiro de Sampaio, Antonio Machado Martins Alfredo Cesar Cardoso, Manoel Ferreira da Silva, José Vieira da Silva, Carlos Martins Pinto de Brito, Joaquim Carneiro da Silva, Antonio Alves da Silva Soares, Alípio Luiz Pereira da Silva, José Rodrigues Alves e José Rodrigues de Andrade, pedindo levantamento de depositos : « Entendemos que podem os supplicantes levantar os depositos. Sala das sessões, 27 de Novembro de 1882. — *Quartin*. »

De José Antonio Barbosa de Castilho, cessionario

de Alonso Pestana e Goulart & Irmão, pedindo a transferencia de seu credito para Antonio Carlos Palhares: « Entendemos que deve ser deferido o que requer o supplicante. Sala das sessões, 24 de Novembro de 1882.—*Quartin* »

Do 1º official da secretaria municipal, Antonio Candido do Amaral, pedindo licença por 30 dias para tratar de sua saúde: « Entendemos que deve ser concedida a licença requerida, nas condições da praxe estabelecida. Sala das sessões, 24 de Novembro de 1882.—*Quartin*. »

De D. Emilia Augusta Ferreira, adjunta interina da escola municipal de Guaratiba, pedindo o pagamento de seu ordenado do mez de Setembro: « Entendemos que deve ser feito o pagamento pela verba respectiva. Sala das sessões, 24 de Novembro de 1882.—*Quartin* »

Nos abaixo assignados dos operarios do matadouro de Santa Cruz, pedindo o pagamento dos seus vencimentos mensalmente: « Entendemos, á vista da presente petição, que o pagamento das folhas do matadouro deve ser feito mensalmente. Sala das sessões, 27 de Novembro de 1882.—*Quartin*. »

Nos pedidos do director do matadouro (2), bibliotheca municipal, directoria de obras, de objectos para essas repartições: « Entendemos que devem ser feitos os fornecimentos. Sala das sessões, 24 de Novembro de 1882.—*Quartin* »

No do director das escolas suburbanas para a escola de Santa Cruz: « E' mister que junte nota do que é preciso. Sala das sessões, 24 de Novembro de 1882.—*Quartin*. »

Forão approvados os pareceres supra.

Pela commissão de obras :

Nos officios :

Do engenheiro Dr. Lara, enviando, modificada, a minuta do contrato que têm de assignar Menezes & Filho para o calçamento de alvenaria das ruas da Encarnação, Major Fonseca e praça do Visconde do Rio-Branco: Sciante; archive-se: Rio, 15 de Novembro de 1882.—*Veiga* »

Da capitania do porto, devolvendo, informados, os papéis de João Ferreira de Mattos & Irmão sobre a licença para cercarem com muralha os terrenos de marinha á praia do Sacco do Alferes: « Junte a planta a que se referem os supplicantes, e digão os Srs. director do tombamento e engenheiro do districto. Rio, 23 de Novembro de 1882.—*Veiga*. »

Do encarregado da numeração, pedindo providencia sobre o facto da recebedoria do municipio não querer averbar os predios edificados no interior de um terreno no fim da rua de Santos Rodrigues: « Entendo que a respeito se deve ouvir o Sr. administrador da recebedoria. Rio, 23 de Novembro de 1882.—*Veiga*. »

Nos requerimentos :

De Manoel Velloso Pago, pedindo licença para construir dous predios á rua da America n. 78 A: « Na fórma da informação do Dr. engenheiro do districto, pagando a multa e respeitando as posturas e resoluções municipaes. O Sr. director do tombamento intime. Rio, 27 de Novembro de 1882.—*Veiga*. »

De Frederico Glette e outro, pedindo licença para murar o terreno de marinha á travessa do Maia: « Respeitando as posturas e resoluções municipaes, concede-se na fórma do parecer da capitania do porto. O Sr. director do tombamento intime. Rio, 27 de Novembro de 1882.—*Veiga* »

De Antonio Manoel Alves de Lima, reclamando contra uma aruação feita, em seu prejuizo, á rua dos

Coqueiros, em Catumby: « Entendo que depois de informarem os Srs. Drs. advogado e procurador, em vista do que diz o D. engenheiro, deve ser ouvida a commissão de justiça. Rio, 27 de Novembro de 1882.—*Veiga* »

Do bacharel Arthur Teixeira de Macedo, pedindo providencias contra uma valla existente no fundo de sua propriedade á rua da Pedreira da Candelaria, esquina da projectada em prolongamento da do Principe do Cattete: « Me parece indispensavel ouvir-se o Sr. Dr. inspector geral das obras publicas na parte referente ao serviço das aguas pluvias. Rio, 22 de Novembro de 1882.—*Veiga* »

De Anna Josepha Marques de Barros, D. Maria Augusta do Coração de Jesus, João da Silva Marques, Dr. Theophilo das Naves Leão, Feliciano José Henriques, Leonardo Fernandes da Fonseca, Felipe Soares, José Antonio Carneiro da Silva, Antonio da Costa Sallo, commedador Albino José de Castro e Silva, commedador Antonio Augusto da Silva Costa, José Alves Laze, Manoel Monteiro, Mariano Ignacio de Bittencourt, capitão Henrique Valladares, procurador da Imperial Irmandade da Cruz dos Militares, Antonio Luiz de Magalhães, Camillo Rodrigues de Souza Magalhães, pedindo licença para obras, reparos, prorogações de prazos para as mesmas, etc.: « Sim, na fórma das informações, posturas e resoluções municipaes. Rio, 23 de Novembro de 1882.—*Veiga*. »

Do Dr. João Luiz de Franca Miranda, Antonio Gomes de Macedo, Domingos Pinto da Silva Bastos, Francisco Antonio de Novaes, Manoel Borges Martins, I. A. de Araujo Filgueira Junior, José de Souza Lima, Irmandade de S. Pedro, José Luiz da Costa Ribeiro, José Joaquim da Silva Guimarães, D. Romana Julieta da Silva Frias e outro, D. Marianna Candida Cesar, os herdeiros do commedador Francisco de Paula Santos, fazendo igual pedido: « Sim, na fórma das informações, posturas e resoluções municipaes. O Sr. director do tombamento intime. Rio, 23 de Novembro de 1882.—*Veiga*. »

De D. Fortunata Pereira da Cunha, José Joaquim Teixeira, Cotrim Sá & C., pa a diversas construcções: « Sim, na fórma das informações, posturas e resoluções municipaes, e assignando termo. Rio, 23 de Novembro de 1882.—*Veiga*. »

Forão approvados os pareceres supra.

Pela commissão de saúde :

Nos officios :

Da junta de hygiene, de 6 do corrente, declarando á camara que a commissão sanitaria das freguezias da Lagoa e Gavea multarão o conductor da carroça n. 2,486 por infracção de posturas. Outrosim pedindo á camara providencias a respeito de uma cloaca existente na chacara da rua dos Volantões da Patria, entre a travessa do Marques e a rua de S. Clemente: « Em vista do que informa o Sr. fiscal, que deve completar a sua informação declarando a data em que termina a intimação que fez: e entendemos que deve ser ouvida a digna commissão de justiça. Rio, 27 de Novembro de 1882.—*Veiga*. »

Da mesma junta, de 10 e 17, informando contra os requerimentos de João Cardoso Jacques e José Machado Evangelho, pedindo licença para cocheiras de vaccas: « Indeferidos, em vista do que diz a Exma. junta em seus officios de 10 e 17 do corrente. Rio, 23 de Novembro de 1882.—*Veiga*. »

Da mesma junta, informando favoravelmente o requerimento de Joaquim José da Silva, pedindo licença para cocheira de vaccas á rua das Lerafeiras

n. 155: « Na fórma do parecer da Exma. junta, em seu officio de 17 do corrente. Rio, 23 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

Da mesma junta, de 21 do corrente, enviamdo um abaixo assignado, por cópia dos moradores á rua do Evarist da Veiga, pedindo providencias contra uma fabrica de aguas sulfurosas artificiaes, estabelecida nessa rua: « Aos Srs. Drs. contador e procurador, e este para providenciar de conformidade com as leis. Rio, 27 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

Do director do matadouro, communicando á camara que estão encarregados do exame do gado para a passagem os Drs. Damaso Diniz e Cardoso Pires, na falta de comparecimento do medico incumbido desse serviço: « Sciente. Rio, 27 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

Do Dr. Felipe Baillio Cardoso Pires prestando informações sobre os factos expostos no officio da secretaria da camara municipal, de 14 do corrente, relativamente á preferencia de matança no matadouro: « Ao Sr. director do matadouro, para informar. Rio, 27 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

Do mestre geral das officinas, dando conta do estado em que encontrou, no matadouro de Santa Cruz, grande quantidade de couros, e das providencias que tomou: « A' digna commissão de fazenda, como resolveu a Illma. camara; sendo que propomos que se agradeça ao Sr. capitão Silva o serviço muito especial que prestou nessa emergencia. Rio, 27 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

Do medico da estação de S. Diogo, apresentando a relação das rezes por elle rejeitadas naquella estação, durante os mezes de Setembro e Outubro proximos findos: « Dê-se conhecimento ao Sr. director do matadouro, e archive-se. Rio, 23 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

Do superintendente de S. Diogo, sobre açougueiros que vendem clandestinamente carne proveniente de Santa Cruz, pedindo providencias sobre esse facto (com informações do director do matadouro): « Entendemos que deve ser ouvido o Sr. Dr. presidente, em vista da informação do Sr. director. Rio, 23 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

Des empresarios da pesagem do gado em pé, em Santa Cruz, pedindo á camara providencias, visto não ter comparecido á repartição o medico respectivo: « A' digna commissão de fazenda. Rio, 27 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

Do porteiro do necrotereo, pedindo á camara licença para mandar fazer á sua custa uma caixa de ferro, com duas chaves, destinada ás esmolas: « Entendemos que se deve permittir, ficando uma chave com o Dr. procurador. Rio, 23 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

Do mesmo, pedindo providencias a bem dos interesses de sua repartição: « Na fórma das informações, seja pago o dia ao nomeado, e o Sr. Dr. procurador providencie na conformidade das leis e regulamentos municipaes. Rio, 23 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

Do Dr. Damaso, medico do matadouro, relativamente á salubridade daquelle estabelecimento, com informação do Sr. director do matadouro: « Junte-se o officio a que se refere o Sr. director do matadouro. Rio, 23 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

Do fiscal da freguezia da Gloria, prestando informações sobre a existencia de porcos na rua do Senador Vergueiro n. 49: « Ao Dr. contador. Rio, 23 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

Do fiscal da Lagôa, dando diversas informações sobre factos occorridos em sua freguezia: « Aos Drs. procurador, contador, engenheiro do districto e dire-

ctor do tombamento, para as devidas providencias. Rio, 23 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

Do mesmo fiscal, pedindo providencias contra o fornecedor das pastilhas para extincção de cães, visto estas não produzirem resultado algum: « Ao Sr. Dr. secretario, para attender e providenciar, com urgencia, multando o fornecedor, na conformidade do contrato, ou para indicar que providencias deve tomar a Illma. camara. Rio, 23 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

Nos requerimentos :

De José Paulino da Costa e Francisco Antonio de Carvalho e outros, pedindo para abaterem gado no novo matadouro, em Santa Cruz: « Ao Sr. director do matadouro, para proceder de conformidade com as resoluções municipaes, Rio, 27 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

De Francisco de Paula Vieira, fazendo igual pedido: « A preferencia é só referente aos criadores, invernistas e boiadeiros; nesta conformidade o Sr. director do matadouro providencie como res. lven a Illma. camara. Rio, 27 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

De Agostinho Thomaz do Couto, pedindo licença para abater gado no matadouro, em Santa Cruz: « Sim, na fórma das resoluções municipaes e da informação do Sr. director do matadouro. Rio, 23 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

De Vicente Marques Lisboa & C., relativamente ao pedido de ser eliminado de seu contrato o onus de 2:000\$ pela permissão para funcionarem com seus carrôs pelos trilhos das companhias de Villa-Isabel e outras, e ligarem as linhas existentes, por um pequeno ramal, com a estação de S. Diogo: « A importancia de 2:000\$ é um donativo que o supplicante faz á Illma. camara para a concessão que esta lhe fez, e assim deve-se escripturar essa importancia como donativo voluntario. Rio, 23 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

De Antonio Zeferino de Lemos, invernista, pedindo para abater gado no matadouro: « Ao Sr. director, para providenciar na conformidade das resoluções da Illma. camara; e por todos os meios ao seu alcance faça-as conhecidas pelos interessados. Rio, 27 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

De Miguel Antonio de Souza Guimarães, pedindo preferencia para matança do seu gado: « Entendo que a Illma. camara deve manter sua resolução, para não abrir excepção. Rio, 27 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

De Antonio José Teixeira de Carvalho, pedindo licença para casa de pasto no matadouro de Santa Cruz: « Ao Sr. Dr. contador. Rio, 27 de Novembro de 1882.—*Veiga.* »

Forão approvados os pareceres supra.

Pela commissão de justiça.

Nos officios :

Do engenheiro Dr. Lara, consultando a camara se convém queimar diversos papéis sem importancia, existentes no archivo da directoria da obras: « Se não são necessarios, queime-se. Rio, 23 de Novembro de 1882.—*Couto.* »

De Fortunato José Tinoco, communicando a apprehensão de diversos animaes pertencentes á extincta empresa do matadouro, hoje propriedade da Illma. camara: « Se não são necessarios, entende a commissão que devem ser vendidos, bem como quaesquer objectos, que estejam no mesmo caso, existentes no matadouro. Rio, 23 de Novembro de 1882.—*Couto.* »

Do porteiro do necrotereo, informando sobre irregularidades da escripturação de sua repartição, no tempo de seu antecessor: « Ao Sr. Dr. secretario, para

regularisar a escripturação. Rio, 23 de Novembro de 1882. — Couto. »

Dos fiscaes, communicando as occurrencias de suas freguezias, de 13 do corrente até esta data: «Archive-se. — Couto »

No precatório do Dr. juiz de direito da 1ª vara civil da corte em favor de Luiz Augusto Schmidt: «Informe ao Sr. Dr. secretario se tem sido admittida a praxe de admittir embargo em vencimentos dos empregados da camara. Rio, 23 de Novembro de 1882 — Couto. »

Nos requerimentos:

De Lopes Gonçalves & Grillo, pedindo a transferencia, para seu nome, de 6 carrochinhos de vender pão, da padaria da praça do Engenho-Novo, que o supplicante comprou a Mme. Margarida Galot: «Conforme a informação Rio, 25 de Novembro de 1882. —Couto »

De José Soares Maciel, protestando contra o edital da camara chamando propostas para o guindaste do caes dos Mineiros: «Approvando o chamamento de propostas para a collocação de guindaste no caes dos Mineiros, a camara resolveu, *ipso facto*, retirar a concessão feita ao actual concessionario, logo que termine o corrente anno, cujo arrendamento está pago. Rio, 26 de Novembro de 1882. —Couto. »

Do major Manoel Peres Campello de Almeida, declarando-se credor da Illma. camara da conta de João Luiz Cuiúo, que por transacção commercial pertence hoje ao supplicante: «A commissão entende que deve ser paga esta divida, logo que haja verba, bem como que deve ser transferida, na fórma pedida, segundo os documentos. Rio, 26 de Novembro de 1882 —Couto »

De Francisco Antonio Monteiro, pedindo relevação de uma multa, imposta pelo fiscal de Sant'Anna: «Não pôde ter lugar a multa, porquanto o supplicante não vende os seus productos na fabrica, mas na casa de negocio á rua da Candelaria. Rio, 26 de Novembro de 1882.—Couto »

Forão approvados os pareceres supra.

Pela commissão de patrimonio:

Nos requerimentos:

De Tristão Ramos da Silva, pedindo cartas de aforamento: «Junte documentos, e informe a commissão sobre o predio n. 87. Rio, 24 de Novembro de 1882.—Veiga.—Couto. »

De D. Carlota Cecilia Alvares de Azevedo, João Soares da Cunha, Paulino José Soares Pereira, João de Andrade Leite (2), Manoel Barbosa Saady, Bandeira de Gouvêa & C., Nicoláo Luiz de Sampaio, D. Francisca Claudia da Silva, João dos Santos Couto, Antonio Sebastião Ribeiro Guimarães, Christovão Dias Monteiro, Visconde da Gavea e Luiz Gonçalves da Cunha: «Passe cartas de aforamento, conforme as informações. Rio, 26 de Novembro de 1882. —Couto. —Veiga. »

Forão approvados os pareceres supra.

Pela commissão especial (relator o Sr. vereador Quartín), encarregada de conhecer da materia, e despachar o requerimento do Visconde de Sistello, como prior da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, pedindo licença para reformar o gradil da frente e lados da sua igreja, á rua Primeiro de Março, foi despachado o dito requerimento nos seguintes termos: «Deferido, retirando os degráos. Sala das sessões, 27 de Novembro de 1882. —Quartín.—Malvino Reis. »

Foi approvado este parecer.

Pela commissão de instrução:

No officio do director das escolas suburbanas informando um abaixo assignado dos moradores da freguezia do Campo-Grande pedindo á camara recnsideração da resolução da sessão de 20 de Outubro proximo findo, que ordenou a mudança da escola municipal do lugar denominado Santissimo, onde se achava actualmente estabelecida nesta freguezia.— A Illma. camara resolve que continue a escola na casa em que foi creada.

Pelo Sr. Dr. T. Couto foi apresentado o resultado do concurso a que presidio por parte da camara na escola municipal de S. José, nos dias 14 e 16, para os lugares vagos de 2ºs professores das escolas municipais, com a competente classificação pela ordem do merecimento.—A camara ordena a publicação, em resumo, do mappa.

PROVAS ESCRITA E ORAL

Numeros	Nomes	Total das notas			
		Optimas	Bons	Soffrivel	Má
1	D. Jovita Maria da Conceição ..	1	13	0	0
2	D. Carolina Lussac de Carvalho. ..	1	13	0	0
3	D. Adelaide Navarro de Andrade ..	4	9	1	0
4	D. Maria Augusta Monteiro de Faria. .	0	13	1	0
5	D. Jesuina Candida de Lima ..	0	13	1	0
6	D. Adelaide Sofia de Vasconcellos ..	0	12	2	0
7	D. Maria Elvira de Figueiredo Teixeira	0	12	2	0
8	D. Carlota Carolina Dias Kelly. . .	0	11	3	0
9	D. Maria Eugenia Vargas ..	0	10	4	0
10	D. Angelina Medina de Oliveira. . .	1	9	4	0
11	D. Cecilia de Oliveira Pinto. . .	0	8	6	0
12	D. Maria Christina Fernandes ..	0	8	6	0
13	D. Ermelinda Rodrigues da Silva ..	0	8	6	0
14	D. Rosa Elvira de Figueiredo Teixeira	0	7	7	0
15	D. Honorata Candida de Castilho ..	0	7	7	0
16	D. Felippa Sadock de Freitas ..	0	8	5	1
17	D. Maria da Gloria Brazil Menezes..	0	5	9	0
18	D. Theresa Maria da Conceição. . .	0	5	8	1
19	D. Theresa Doyle da Silva. . .	0	3	9	2
20	D. Joanna de Lima Bastos. . .	0	3	9	2

Os exames constarão do seguinte: Grammatica, arithmeuca, metrologia, desenho, historia sagrada, historia do Brazil, geographia, pedagogia e trabalhos de agulha.

O mesmo Sr. vereador ainda communica que fora-lhe entregue um officio do Dr. procurador dando parte de haver a camara vencido o pleito que promovêra contra os açougueiros, abatedores de gado fóa do matadouro publico, ficando por tal decisáo firmada a obrigação geral do corte somente naquella repartição municipal.—Dá-se a camara por inteirada e manda publicar o officio.

«Procuradoria da Illma. camara municipal, em 27 de Novembro de 1882.—Illms. e Exms. Srs.—Acontecendo que, depois da remoção do matadouro para Santa Cruz, varios açougueiros desta corte abate-se-

gado, sobretudo vitellas, no matadouro de Nitherohy e quiçá clandestinamente, defraudando assim as rendas da Illma. camara, deliberou esta que os fiscaes empregassem toda a vigilancia para descobrirem os infractores do edital de 17 de Fevreiro de 1866. Com effeito, o zeloso fiscal da freguezia de S. José multou a varios açougueiros, que apresentavão ao consumo publico carne de vitella abatida no matadouro de Nitherohy. Convidados os infractores para satisfazerem as multas, não oizerão amigavelmente, o que me obrigou a chama-los a juiz, onde tenzmaente se defendêrão e obtend' sentença absolutoria na 1.ª instancia, appellei della para o Dr. juiz de direito do respectivo districto criminal, o conselheiro Bento Luiz de Oliveira Lisboa, que ha poucos dias reformou todas as sentenças, obrigando desta sorte aos infractores a satisfazerem as multas e a ficarem escarmentados para o futuro, não continuando a defraudar, como fazião, as rendas da Illma. camara. Tenho satisfacção de levar esta noticia ao conhecimento de VV. EEx.; sendo para admirar que os fiscaes de outras freguezias, onde existem açougues não encontrassem infractores, como os encontrou o fiscal de S. José. Deus guarde a VV. EEx.—Illms e Exms. Srs. presidente e mais vereadores da Illma. camara municipal.—O procurador, *Luiz Alvares de Azevedo Macedo.* »

Findos os trabalhos das commissões, o Sr. commendador Malvino pede a palavra e explica á camara o procedimento que tivera em relação á apprehensão de bilhetes de loteria pelo fiscal do Sacramento, por virtude de requisição da policia, mandada cumprir pela secretaria municipal, esperando que o seu procedimento não seja desaprovado pelos seus collegas, attendendo-se a não existir postura alguma prohibitiva desse ramo de negocio pelas ruas, e dever o mesmo Sr. vereador dar solução urgente ás reclamações feitas pelos prejudicados, por ser a vespera do dia de correr a loteria a que pertencião os bilhetes. A camara fica inteirada das explicações do Sr. vereador, e protesta tomar uma deliberação sobre o assumpto, com a possível brevidade.

Propostas, indicação e projectos de posturas

Srs. vereadores. — A organização dada ao matadouro garante a todos a livre concorrência, e os factos demonstrão já o crescido numero de criadores, invernistas e boiadeiros que vão cortar gado no estabelecimento municipal.

Alli tanta liberdade tem o marchante quanta outro qualquer que vá cortar gado.

Ha, porém, um serio obstaculo a vencer: é fazer a venda da carne quem não é marchante ou açougueiro, porquanto tudo lhe falta.

A criação dos açougues municipaes é, a meu ver, o meio mais natural de vencer esse obstaculo, até hoje insuperavel.

Com essa organização, os açougueiros, os marchantes e os boiadeiros apresentam-se no mercado em livre concorrência, com proveito immediato para os consumidores.

Os açougues municipaes não podem, em caso algum, vender carne por mais de 400 rs. o kilogramma.

« E' este o complemento das medidas necessarias á regularidade do fornecimento de carne verde á população.

Proponho, pois, o seguinte projecto:

A Illma. camara resolve:

Art 1.º Conceder á empresa que estabelecer tinta açougues municipaes, a preferencia de cortar no matadouro publico até a terça parte de todo o gado consumido diariamente.

Art. 2.º A empresa não poderá vender carne de primeira qualidade a mais de 400 rs. o kilo.

Art. 3.º A empresa é obrigada a vender todo o gado que fór apresentado no matadouro por conta do boiadeiro, invernista ou criador, não podendo exigir por esse trabalho mais de 40 rs. em kilo, e attendêr sempre o disposto no art. 2.º

Art. 4.º Seis mezes depois do estabelecimento da empresa, é ella obrigada a ter até vinte carros de distribuição de carne aos domicilios particulares. Esses carros serão construidos pelo modelo dos que se usão na Europa, porém adaptados ás exigencias do nosso clima.

Art. 5.º A Illma. camara annullará a presente concessão nos casos seguintes:

I. Falta de cumprimento de qualquer dos artigos anteriores.

II Existencia provada de conluio da empresa com marchantes ou commissarios para prejudicar os donos do gado, ou para elevar o preço da carne com sacrificio do consumidor.

Art. 6.º A empresa é obrigada a sujeitar-se aos regulamentos municipaes do matadouro publico.

Art. 7.º Cada uma das doze freguezias da cidade terá, pelo menos, dous açougues municipaes.

Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 1882. — *J. Ferreira Nobre.*— *Approvado.*

Propomos o seguinte:

A Illma camara resolve;

Art. 1.º Ficão creadas sete escolas mixtas, collocadas nas freguezias de S. Christovão (Cajú), Sant'Anna (Praia Formosa), Inhaúma, Irajá (Fontinha) Jacarepaguá, Santo Antonio (Paula Mattos) e Espirito-Santo, despendendo-se com cada uma das de S. Christovão, Sant'Anna, Santo Antonio e Espirito-Santo 3:800\$, e com as demais 2:400\$ anualmente.

Art. 2.º As escolas terão a mesma organização que as actuaes.

Rio de Janeiro 27 de Novembro de 1882 — *José Ferreira Nobre—Couto.*— *Approvada.*

Srs. vereadores.—A mudança do tribunal do jury para local mais apropriado e edificio melhor é uma necessidade inadiavel e diariamente reclamada pelos juizes e pela imprensa.

A Illma. camara possui 84 apolices da divida publica, que podem ser applicadas na desappropriação do predio existente no fundo do novo paço municipal, e na construção do edificio para o tribunal do jury.

Proponho que a Illma. camara solicite do governo a autorisação de declarar que a desappropriação do referido predio é de utilidade publica, e que a Illma. camara pôde empregar o valor dessas apolices no pagamento do predio e na execução da obra que, deve guardar quanto á altura e architectura as do novo paço municipal.

Rio, 27 de Novembro de 1882 — *J. Ferreira Nobre.*— *Approvada.*

Ao largo da Igrejaõha o lagado de uns predios abi existentes ameaça ruina, por causa das obras de rebaixamentos feitos pela Illma. camara, para nivel-lo; proponho que o Sr. engenheiro do districto faça executar os concertos necessarios, correndo a despeza pela verba da conservação e até a quantia de 300\$000.

Rio, 27 de Novembro de 1882. — *F. Nobre.*

Attendo lo á conveniencia de regularisar o vencimento dos chefes das diversas repartições municipaes, propomos que fique elevado a 3:600\$000 os vencimentos e gratificação do director das escolas municipaes urbanas, e creada a gratificação de 1:800\$ para o director das escolas rurales, que é obrigado a continuas viagens, para attendêr ás necessidades do ensino.

Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 1882.—*José Ferreira Nobre*.—*Couto*.—Aprovada.

Havendo diversas reclamações em referencia a depositos, motivadas por propostas ha longo tempo recebidas por esta Illma. camara e que a mesma ainda não resolveu definitivamente; e mais ainda, sendo muitas dessas propostas feitas sem que os proponentes conhecessem qual a época de pagamento, dando lugar a que alguns concorrentes pouco praticos e concededores dos serviços municipaes fizessem propostas menos vantajosas aos cofres municipaes e interpretassem por meios diversos as respectivas condições, proponho que se annullem todas as propostas, recebidas entregando se aos interessados suas cauções até que a digna commissão de fazenda indique quaes as obras para as quaes se deve chamar pro postas para que sejam effectivamente levadas a effecto, e que nos editaes de concorrência se declare que sempre que os proponentes tenham de escrever numeros, o fação por extenso com letras e por algarismos, e que, quando declararem que a proposta é com abatimento, este sempre seja considerado como se referindo só aos preços de unidades de trabalhos, exclusão feita das verbas de eventuaes, etc., que não serão consideradas, visto que, por sua especie, não podem fazer parte do contrato. Rio, 27 de Novembro de 1882.—*E. Xavier da Veiga*.—Aprovada.

Proprio que se officie a S. Ex. o Sr. ministro da agricultura para que se digne de providenciar de fôrma a serem compellidos os empreiteiros de canalisação das aguas a não fazerem o serviço de canalisação, simultaneamente, como estão procedendo, dando em resultado com esse systema de trabalho a tornar difficil o transito de vehiculos em quasi todas as ruas do centro communiçal, sendo da maior urgencia não só que os trabalhos se fação por partes, e não em muitas ruas ao mesmo tempo, como tambem que a reconstrução do calçamento se verifique pelos mesmos empreiteiros á medida que o forem levantando, pagas as respectivas licenças. Sala das sessões, 27 de Novembro de 1882.—*Quartin*.—*Malvino Reis*.—Aprovada.

Proprio :

1.º Que os Srs. Drs. engenheiros dos districtos procedão com urgencia aos reparos do calçamento de alvenaria da rua do Aqueducto, fronteiro aos ns. 62 e 64, para evitar algum desastre e a destruição completa desse calçamento; e bem assim aos reparos urgentemente reclamados pela parte da rua de D. Carolina, no principio da Tijuca, proximidades do hotel Amorim, correndo as respectivas despesas pela verba de conservação. Rio, 27 de Novembro de 1882.—*E. X. da Veiga*.—Aprovada.

Proprio que o Sr. Dr. engenheiro do districto orce a despeza a fazer-se com a construcção de um pontilhão, na travessa do Costa Guimarães, em S. Christovão. Rio, 27 de Novembro de 1882.—*E. X. da Veiga*.—Aprovada.

Proprio que seja nomeado effectivo o continuo interino da estação de S. Diego, Mancel Joaquim da Anunciação. Sala das sessões, 27 de Novembro de 1882.—*F. Nobre*.—Aprovada.

Srs. vereadores.—Não é por vós desconhecido o grande numero de desastres que frequentemente se dão na viação urbana desta corte, facto que deve merecer a vossa attenção e que reclama promptas e energicas providencias, sem as quaes é muito de suppor que esses desastres se repitão e continue em grave risco a vida dos transeuntes desta grande capital.

Sobre este assumpto, o finado ministro da agricultura, conselheiro Buarque de Macedo, de saudosa me-

moria, nomeou uma commissão para dar parecer sobre um invento, que devia evitar taes desastres, e essa commissão apresentou um parecer, que corre impresso.

Outros inventos tambem ha destinados a preencher o mesmo fim, e alguns com resultados conhecidos.

Nestes termos, proponho:

1.º Que sejam convidadas os Srs. directores das companhias tramway para, dentro do prazo de tres mezes, usarem em seus bonds de um aparelho que possa evitar os desastres.

2.º Que a companhia que no fim do prazo estipulado não fizer uso dosapparehos para tal fim, cada bond que os não trouxer pagará uma multa de 30\$, até que cumpra a deliberação da Illma. camara.

3.º A's companhias reserva-se o direito de usarem dos apparehos que julgarem melhores a bem da segurança publica.

Sala das sessões, 27 de Novembro de 1882.—*Malvino Reis*.—Aprovada.

Srs. vereadores.—A estatistica, nas sociedades modernas, tornou-se uma necessidade. E' por meio della que o estadista aprende e aproveita as lições do passado, para deliberar no futuro. Sem estatistica não pôde haver governo prudente, consciencioso e sagaz.

As corporações, como esta Illma. camara, por tanto, não a podem dispensar; e hoje, mais do que nunca, resente se de sua falta, que cumpre-lhe remediar.

A Illma. camara não descurou de todo desta necessidade; é verdade, porém, que para este trabalho faltão-lhe os elementos indispensaveis: as informações sobre diversos assumptos são escassas, ou quasi nenhuma.

E' assim, por exemp'o, que não possuímos uma estatistica industrial, que nos habilite a conhecer das forças do trabalho nacional e de seus recursos no municipio. Esta lacuna é sempre sensivel, e presentemente ainda mais, pois que uma commissão da camara dos Srs. deputados, encarregada de rever as tarifas aduaneiras, tem forçosamente necessidade assignalar a existencia da industria nacional.

Por esta razão lembro-me da conveniencia de exigir-se de todos os fabricantes deste municipio, no acto de virem solicitar suas licenças, certas e determinadas informações, as quaes devem auxiliar poderosamente os trabalhos da illustre commissão parlamentar, além de servir de base e de estímulo para as outras municipalidades do Imperio, que não deixará de imitar seu exemplo.

O meio, que agora proponho, para obtermos o resultado desejado, é simples e muito pratico.

Consta elle de um *mappa*, que submetto á vossa consideração.

As questões ahi incluídas são succintas e de facil resposta.

Um impressor typographo qualq'uer poderá ter os mappas já impressos, e por modico preço que os fabricantes encherão, conforme a postura que a Illma. camara expedir neste sentido, e que deve começar desde já no proximo anno.

Supponho esta providencia de grande vantagem para a Illma. camara e para os proprios industriaes, pois que, desta maneira, esta corporação se habilitará melhor para fazer uma distribuição mais equitativa de sua taxa de licenças, estabelecendo-a segundo as categorias e as forças das fabricas do municipio. E de facto, nada mais injusto do que obrigar-se ao pagamento da mesma quantia todas as fabricas, quer pequenas, quer de grandes proporções.

E' preciso estabelecer uma justa proporção entre ellas, e o meio proposto deve servir de base a um estudo consciencioso sobre a materia.

Em face do exposto, submetto á consideração da

Illma. camara a seguinte, e requeiro que ella seja enviada á commissão de justiça, para ser convertida em postura :

1.º As licenças que forem pedidas á Illma. camara pelos industriaes desta côrte, só lhes serão concedidas depois que elles apresentarem na repartição da contadoria um mappa, que demonstre a classe de sua industria, força motora de suas fabricas, numero de operarios que occupão, qual a produção e seu valor annual, e todos os esclarecimentos que forem estatuidos no mappa, que deve ser organiado e approvedo pela Illma. camara municipal.

2.º O mappa será apresentado em duplicata, sendo um para o archivo da camara e outro para ser remetido á Associação Industrial.

Sala das sessões, 27 de Novembro de 1882. — *Malvino Reis.*—A' commissão de justiça; publique-se.

Indicação — O deposito publico está ameaçado de ser retirado do ponto central em que se acha.

Pela lei de sua criação, deve permanecer alli, e pelos serviços relevantes que sua situação presta á municipalidade da côrte, convem que o governo mantenha-o na rua do Areal n. 4, visto não haver na cidade predio que substitua o actual, e que reuna ás condições locais do mesmo os requisitos da lei de sua criação. Indico que solicite-se do governo as providencias que couber no caso. Rio, 27 de Novembro de 1882. — *F. Nobre.* — *Approvada.*

A commissão de justiça, desempenhando a missão com que a honrou a Illma. camara municipal, propõe os seguintes projectos de postura, afim de serem submettidos á approvação do governo :

1.º — *Depositos de materias inflammaveis ou explosivas :*

Art. 1.º Ficão prohibidos os depositos de materias inflammaveis ou explosivas, que não estiverem collocados no mar, a mais de 500 metros do litoral da cidade e 250 metros do ancoradouro habitual dos navios.

Art. 2.º Aos commerciantes desses generos a retelho é permitido terem nas suas casas commerciaes pequenos depositos de quantidades que forem necessarias para o seu commercio de cada dia.

Parapho unico. Presume-se a infracção deste artigo quando em suas casas for encontrado mais de metade da quantidade recebida em um dia, demorada por mais de cinco, se for superior a dous volumes.

Art. 3.º Aos exploradores de pedreiras, se estiverem a mais de 300 metros da casa mais vizinha, e 150 da rua ou estrada mais proxima, é permitido terem depositos de explosivo necessario para o consumo de tres dias; se estiverem a mais de 500 metros, é permitido o deposito ou quantidade necessaria para o consumo de seis dias.

§ 1.º Presume-se a infracção deste artigo se for encontrada nesses estabelecimentos demorada, por mais de 10 dias, a quantidade recebida para seis.

§ 2.º Aos fogueiros são applicaveis as disposições deste artigo.

Art. 4.º Nenhum dos depositos permittidos pelos arts. 1.º, 2.º e 3.º poderá ser estabelecido sem licença prévia da Illma. camara municipal.

Art. 5.º No litoral da cidade só é permitido o desembarque desses generos no caes da praça Vinte e Oito de Setembro, onde um empregado da Illma. camara municipal, que deverá ahí estacionar, dará uma guia, em que lançará o nome do respectivo dono, a quantidade, qualidade e destino dos generos.

§ 1.º Negará a guia se forem destinados a deposito na cidade, que não estiver licenciado nos termos do art. 3.º

§ 2.º Se esses generos provierem de algum grande deposito approvedo, serão acompanhados por uma guia, que será obrigado a dar o respectivo administrador ou gerente, e neste caso o empregado, de que trata o parapho antecedente se limitará a fazer as verificações necessarias.

§ 3.º A falta desta guia constitue infracção da postura por parte do dono dos generos.

§ 4.º O empregado e o depositario, mencionados neste artigo, communicaráo diariamente á policia e Illma. camara municipal, em relação, as quantidades, qualidades, nomes dos donos e destinos dos generos assim desembarcados.

Art. 5.º Os infractores incorrerão na multa de 10\$ por volume, e na reincidencia na multa de 20\$, igualmente por volume, e oito dias de prisão, além das despesas da remoção para os depositos approvedos, que será feita por ordem da Illma. camara municipal ou da policia.

Parapho unico. Esta postura começará a ter execução seis meses depois de approveda.

Sala das sessões, 27 de Novembro de 1882. — *Couto.* — *Quartin.*

2.º — *Exploração de pedreiras :*

Art. 1.º E' prohibida a exploração de pedreiras, sem prévia licença da Illma. camara municipal, que será renovada annualmente.

Art. 2.º A Illma. camara municipal negará licença para a exploração de pedreiras que não estiverem a mais de 300 metros da casa mais vizinha e 150 da rua mais proxima.

Art. 3.º A exploração das pedreiras fica sujeita ás seguintes prescripções :

1.ª A polvora chamada de mina é, em regra, o unico explosivo permitido.

2.ª Deverão ser empregados todos os meios aconselhados pela experiencia, como sejam grandes rodilhas, para impedir que as pedras arremetadas sejam arremessadas a grandes distancias.

3.ª Antes da explosão, dous ou mais homens, collocados na rua, em posições convenientes, darão aviso aos transeuntes.

§ 2.º A Illma. camara municipal, verificando que a pedreira está a mais de 500 metros da casa mais vizinha, poderá permitir o emprego de outro explosivo, determinando a carga, ouvido o engenheiro do districto.

Art. 4.º Por infracção desta postura incorrerá o explorador na multa de 30\$, e reincidindo, na de 60\$, oito dias de prisão e perda da licença do art. 1.º

Sala das sessões, 27 de Novembro de 1882. — *Couto* *Quartin.*

3.º — *Fabricas de fogos artificiaes :*

Art. 1.º Ficão prohibidas as fabricas de fogos artificiaes que não estiverem distantes da casa mais vizinha mais de 500 metros e da rua ou estrada mais proxima mais de 250 metros.

Art. 2.º Os infractores incorrerão na multa de 30\$; e se depois de avisados não fizerem a mudança, incorrerão, como reincidentes na multa de 60\$ oito dias de prisão, e serão obrigados a pagar as despesas de remoção para os depositos autorizados de materias explosivas.

Sala das sessões, 27 de Novembro de 1882. — *Couto* — *Quartin.*

A camara approva os projectos de posturas apresentados pela commissão de justiça, ordenando que sejam remettidos com urgencia ao governo.

A camara, por indicação do Sr. Dr. presidente, ordena aos Srs. fiscaes que tornem effectiva a disposição do § 1.º tit. 6.º da secção 2.ª do codigo de posturas, que determina que ninguem póde estacionar nas

praças ou ruas para vender legumes, frutas, pão, aves, peixes e outros quaesquer generos comestiveis, em licença da Ilma. camara, visto parecer estar esquecida essa prohibição, tal a quantidade e variedade desses negocios existentes nas ruas e praças da cidade, em confronto com o numero das licenças tiradas.

Antes de findarem os trabalhos o Sr. Dr. presidente declara, para conhecimento de todos, ser esta sessão a ultima que se fará no actual edificio, devendo a primeira sessão ordinaria ter lugar no dia 5 de Dezembro proximo, e as que se seguirem, no novo paço municipal, o qual se inaugurará solememente no dia 2 do dito mez, anniversario natalicio de S. M. o Imperador.

Aproveitava o ensejo para convidar todos os funcionarios da Ilma. camara a comparecerem á cerimonia da mesma inauguração, no novo edificio.

E nada mais havendo a tratar-se levanta-se a sessão ás 4 horas e 22 minutos da tarde.

Extracto do expediente da secretaria da Ilma. camara municipal no mez de Novembro de 1892

OFFICIOS

DIA 4.

Ao agente da estação central da estrada de ferro D. Pedro II, para dar passe de ida e volta em carro de 1ª classe para Santa Cruz ao fiel do thesoureiro municipal Francisco Lopes Suzano, que segue no dia 6 do corrente, correndo essa despeza por conta da Ilma. camara.

— Ao Dr. procurador e advogado interino da Ilma. camara, communicando que o Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva, entrou no dia 28 do mez passado no exercicio do cargo de advogado da camara.

DIA 6.

Ao director da 3ª directoria do ministerio do imperio, em resposta a seu officio de 4 do corrente e prestando informações sobre o registro de casamento catholico de Clemente Malchair.

DIA 7.

Ao capitão do porto, enviando o requerimento de Frederico Gtelle, e outro, pedindo licença para a construção de uma muralha em terrenos de marinha á travessa do Maia ns. 11, 13 e 15.

— Ao Dr. 2º promotor publico, enviando os officios, por cópia, do cidadão Luiz Antonio Navarro de Andrade e do Dr. Henrique Alves de Carvalho, relativos ao conflicto occorrido entre os mesmos cidadãos no edificio do paço municipal.

DIA 8.

Ao ministerio da agricultura, pedindo o auxilio do corpo de bombeiros para os trabalhos de demolição de diversos cortiços condemnados, visto a camara não dispôr nem de pessoal, nem meios para fazer face a essas despezas.

— Ao vereador Torquato José Fernandes do Couto, communicando que a sessão que devia ter lugar no dia 9 do corrente fica transferida para o dia 13.

— Aos demais Srs. vereadores, de igual teor.

DIA 9.

— Ao Dr. advogado da Ilma. camara, para informar com urgencia sobre o estado da acção intentada pela camara contra um cidadão que construiu um tapamento de madeira na praia de D. Manoel, em frente á casa de saude dos Drs. Catta Preta & Werneck.

— Ao fiscal da Gloria, para providenciar para que não continue o abuso de serem amarrados ás arvores da praça da Gloria, lado da subida para o morro, animaes pertencentes a uma companhia de diligencias.

DIA 10.

Ao tenente-coronel Antonio José da Silva, afim de dar prompta execução ao contrato para bancas de peixe na praça do Mercado, e isso dentro do prazo de 15 dias, sob pena da Ilma. camara transferir a 3º o mesmo contrato, e devendo S. S. entrar para os cofres municipaes com a quantia a que se sujeitou e foi estipulada no referido contrato

DIA 11.

Ao conselheiro presidente da junta de hygiene, enviando o requerimento de Estavisão Lachanal pedindo licença para seu privilegio de fabricar botões de ossos de animaes que recolher mortos nas ruas desta cidade.

— Ao me-mo, enviando o requerimento de Manoel Palm Pamplona pedindo licença para reconstruir casinhas no interior do terreno á rua do Visconde de Itatiaia n. 296.

— Ao Dr. inspector geral das obras publicas, em resposta ao seu officio de 1º de Novembro do corrente anno, relativamente ao escoamento d'agua no Realengo, enviando, por cópia, a informação do engenheiro municipal do respectivo districto.

DIA 13.

Ao agente da estação central da estrada de ferro D. Pedro II, communicando que fica suspenso o uso de passes aos medicos encarregados do serviço do matadouro em Santa Cruz.

— Ao Dr. Cesar Augusto Marques, communicando que desta data em diante fica funcionando cumulativamente com o Dr. Pedro Isidoro de Moraes na estação de S. Diogo e desligado do serviço no matadouro de Santa Cruz.

— Ao Dr. Damaso de Albuquerque Diniz, afim de effectuar, no prazo de 4 dias, sua mudança para Santa Cruz, devendo ahí servir diaria e permanentemente com o Dr. Cardoso Pires, servindo tambem e alternadamente junto á repartição de pesagem do gado, e combinando o serviço entre si.

DIA 14.

Ao agente da estação central da estrada de ferro D. Pedro II, afim de dar passe ao fiel do thesoureiro municipal Francisco Lopes Suzano, que vai á Santa Cruz, e correndo essa despeza por conta da Ilma. camara.

— Ao Dr. Henrique José Pires, convidando a vir prestar juramento de 3º juiz de paz do 2º districto da freguezia de Sant'Anna.

— Ao director interino do matadouro, para informar com urgencia o seguinte: 1º. Se sexta-feira 10 do corrente, os marchantes continuarão a abater ga-

do e deverião de corta-lo e por ordem de quem? 2º. se houve preferencia e por quem foi esta autorizada? 3º. Qual a ordem, se houve, que causa diminuição da matança? 4º. Se houve prohibição de entrada do gado nos curraes, ou de ser cortado?

— Ao mesmo, enviando, por cópia, os contratos assignados na secretaria por Ribeiro Irmão & Rezendes, e Rodrigues & Belnino para o fornecimento de sal e de carvão de pedra para o matadouro.

DIA 15.

Ao ministerio do imperio, pedindo autorização para applicar as sobras verificadas em reforço de outras verbas differentes.

— Ao ministerio da agricultura, afim de expedir suas ordens á inspectoría das obras publicas, afim de serem providos com as peneas d'agua necessarias seis victorios sendo dous no largo de S. Francisco, dous nos fundos da Escola Polytechnica e dous ao lado do edificio do novo paço nos pontos indicados pelo engenheiro municipal Dr. Silva Lara.

DIA 16.

Ao ministerio do imperio, pedindo providencias sobre o estado de asseo de diversas ruas do morro de Santa Theresa e Jardim Botânico.

— Ao mesmo ministerio, solicitando o aterro dos pantanos da Cidade Nova, a bem da salubridade publica, e outro-sim, de um pantano, na chacara adquirida para faculdade de medicina desta corte.

— Ao mesmo ministerio, solicitando a continuação do auxilio concedido por esse ministerio aos professores dos cursos nocturnos das escolas municipaes de S. José e S. Sebastião.

— Ao ministerio da fazenda, em resposta á portaria de 11 de Outubro proximo passado, relativamente á collocação de um chalet junto á dcca da praça do Mercado para o agente do imposto do gado, e declarando achar a camara esse local inconveniente, principalmente por ser destinada essa praça para o matadouro publico, podendo o governo escolher qualquer outro local.

— Ao ministerio da agricultura, pedindo a expedição de ordens á inspectoría das obras publicas para exercer a mais severa fiscalisação nas reconstrucções dos calçamentos levantados para encanamentos d'agua.

DIA 17.

Ao Dr. procurador, para pravienciar de modo que até 25 do corrente sejam vendidos todos os materiaes existentes no barracão fronteiro ao novo paço na praça da Acclamação.

DIA 21.

Ao desembargador chefe de policia, pedindo uma praça para rondar o edificio do novo paço municipal e impedir que ahí se pratiquem actos contrarios ao asseo do mesmo edificio.

— Aos emprezarios da limpeza publica, pedindo providencias contra o facto, denunciado pelo facultativo da estação de S. Diego de ter um carroceiro da empresa vendido carnes corrompidas a um açougue.

— Ao provedor da imperial irmandade da Gloria, pedindo providencias, visto a cisterna existente no adro da capella de Nossa Senhora da Gloria do Outeiro ter fealdas que deixão escapar agua em prejuizo da

hygiene e da segurança dos predios circumvizinhos.

— Ao fiscal de Santo Antonio, pedindo informacões sobre a continuação do kiosque na rua da Relação, esquina da do Lavradio

— Ao fiscal de Sant'Anna, afim de providenciar sobre uma construcção que se está levantando na rua do Bomjardim, esquina da da America, dos fundos para a frente.

DIA 23.

Ao ministerio do imperio, pedindo providencias contra a empresa Gary, pelo facto de ter um carroceiro da mesma empresa vendido a um açougue da rua Lopes de Souza carne rejeitada no matadouro em Santa Cruz.

— Ao ministerio da guerra, solicitando tropa e bandas militares para a festa da inauguração do novo paço municipal, no dia 2 proximo futuro.

— Ao ministerio da agricultura, em soluçáo á portaria de 16 do corrente, relativamente aos aparelhos de luz electrica que pediu a Ilhma. camara para experiencias para os servicos de calçamentos á noite, e declarando que aceita as condições exaradas na mesma portaria.

— Ao mesmo ministerio, em soluçáo á portaria de 20 de Dezembro do anno passado, e devolvendo as contas da Companhia do Gaz que a ella acompanhava e com a informaçáo, por cópia, do director das obras municipaes.

— Ao conselheiro presidente da junta de hygiene, em resposta ao officio relativo ao aterro da rua D. Carolina, em Botafogo, e enviando, por cópia, a informaçáo do respectivo fiscal sobre o mesmo assumpto.

— Ao juiz de paz da freguezia de Inhaúma, remettendo, por cópia, para os devidos effeitos, a portaria do ministerio, do imperio relativamente á annullaçáo da eleiçáo de juizes de paz desta freguezia.

— Ao director da estrada de ferro D. Pedro II, enviando uma conta na importancia de 1:796\$400 de trabalhos de canalisação de gaz na estação de S. Diego.

— Ao depositario publico, para entregar a Caetano Ceuleta os bilhetes de loteria que forão apprehendidos pelo fiscal do Sacramento, satisfazendo aquelle as despezas legais.

— A' professora da escola mixta de Campo-Grande para não proceder á mudançoa de sua escola até que a Ilhma. camara resolva sobre uma representaçáo que lhe foi dirigida.

— Ao director interior do matadouro, pa a que não se ausente do matadouro sem licença autorizada da camara, e deixando nestes casos como seu substituto o mestre geral das officinas; outro-sim, que fica sem effeito a suspensáo imposta a um feitor por seu substituto, visto ser esta competencia da Ilhma. camara, chamando sua atençáo para o servico de preparos de dobradas, que está sendo pessimamente executado; que não admitta que cortem gado no matadouro os que estiverem em debito para com a camara, e communique o nome dos marchantes devedores que cortão gado em nome de terceiros, e finalmente se o Dr. Damaso Diniz fixou sua residencia no matadouro em Santa Cruz.

DIA 24.

Ao ministerio do imperio, em soluçáo á portaria de 28 de Setembro ultimo, relativamente ás ordens em vigor para o córte do gado no matadouro de Santa

Cruz, enviando, por cópia, a informação do director daquelle estabelecimento sobre esse assumpto.

— Ao ministerio da agricultura, pedindo providencias, afim de não ser perturbado o transito de vehiculos nas ruas em que se estão fazendo os novos encanamentos para agua e de novo reiterar o pedido feito em diversos officios, relativamente á má reposição e construção dos referidos calçamentos.

DIA 25.

Ao ministerio da marinha, solicitando duas bandas de musica para tocarem no vestibulo do novo paço municipal, no dia 2 de Dezembro proximo futuro.

— Ao ministerio da agricultura, pedindo a expedição de ordens á inspectorias das obras publicas para ser abastecido de agua o chalet-latrina da praça D. Pedro II.

— Ao engenheiro do districto municipal, para intimar ao contratante do calçamento da ponte da praça D. Pedro II para desembaraçar e limpar a dita praça até 30 do corrente.

DIA 28.

Ao chefe de esquadra ajudante general da armada, solicitando bandeiras e galhardetes para a inauguração do novo paço municipal, no dia 2 de Dezembro proximo futuro.

— Ao chefe de divisão inspector do arsenal de marinha, de igual teor.

— Ao gerente da Companhia do Gaz, comunicando que, a datar do 1º de Dezembro proximo futuro, não deve ser mais distribuido gaz para o antigo edificio em que funcionava a camara, e sim para o novo edificio, não respondendo a camara por despeza

alguma com o consumo no velho edificio, daquelle data em diante.

DIA 29.

Ao capitão de fragata, intendente da marinha, solicitando bandeiras e galhardetes para a inauguração do novo paço municipal, no dia 2 de Dezembro proximo futuro.

— Ao coronel director do arsenal de guerra, solicitando para igual fim a banda de musica dos aprendizes artifices.

— Ao coronel commandante do corpo de Permanentes, solicitando para igual fim a banda de musica do corpo de permanentes.

— Ao Dr. Pizarro, director do asylo dos Meninos Desvalidos, solicitando para igual fim a banda de musica dos Meninos Desvalidos.

— Ao presidente da Companhia Villa Isabel, solicitando passagem gratuita nos bonds da companhia para a banda dos Menores Desvalidos, no dia 2 de Dezembro proximo futuro.

— Ao director interino do matadouro, comunicando que o Sr. presidente, por portaria de hontem, nomeou medico interino da estação de S. Diogo ao Dr. D. Nuno Eugenio de Lossio Seblitz, para servir no impedimento do Dr. Cesar Marques.

— Ao Dr. contador, de igual teor, e declarando que o medico nomeado interinamente perceberá a gratificação descontada ao Dr. Cesar Marques.

DIA 30.

Ao presidente do Banco do Brazil, communicando que o Dr. Joaquim Soares Guimarães foi nomeado thesoureiro interino da camara.